

Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Quinta-feira, 20 de março de 2.003

Nº 8.148 - Ano XXXIV

Plano de Desenvolvimento deve gerar 30 mil empregos em dois anos

Ao lançar o Plano Executivo de Desenvolvimento, ontem, a prefeita Izalene Tiene anunciou que Campinas terá investimentos de R\$ 1 bilhão ainda neste ano e em 2004

nas áreas de serviço, comércio, indústria e construção civil. Os novos empreendimentos irão gerar cerca de 30 mil empregos na cidade.

Página 3

Banco de Leite Humano comemora 10 anos



Criança é atendida no Banco de Leite Humano

Uma grande festa hoje, a partir das 10h30, marca o décimo aniversário do Centro de Lactação - Banco de Leite Humano Municipal de

Campinas. Ela é organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Maternidade de Campinas.

Página 3



Apresentação do Plano Executivo de Desenvolvimento ontem, no Hotel Nacional Inn

Prefeitura entrega relatório sobre pontes



No Jardim Capivari, ponte desaparece após chuva

A Prefeitura de Campinas entregou, na terça-feira, o relatório com as pontes que foram danificadas pela chuva do dia 17 de fevereiro ao Governo do Estado. O

governador Geraldo Alckmin se comprometeu, a substituir as pontes, de até 12 metros, que foram destruídas por pontes metálicas.

Página 2

Domésticas no Cinema na Praça



Cena de Domésticas

O filme *Domésticas*, dos diretores Fernando Meireles e Nando Olival, é a atração de hoje, às 19 horas, na Praça Bento Quirino, dentro do Projeto Cinema na Praça, realizado pela Setec. Durante todo dia, o local abriga uma grande feira de artes e artesanatos.

Última Página

Guarda Municipal é referência para corporação de Maringá

A Guarda Municipal de Campinas recebeu ontem a visita de uma delegação da cidade de Maringá (PR), integrada pela secretária de Administração, Tânia Fátima Calvi Tait, membros da Secretaria e vereadores.

Eles vieram conhecer o trabalho da corporação em Campinas para utilizar como modelo na implantação da GM em Maringá, onde a criação do serviço foi recentemente aprovada.

“Ficamos satisfeitos porque isso mostra que a Guarda Municipal de Campinas é referência para outros municípios”, declara o diretor da GM, Manoel dos Santos.

Cidades da região já visitaram a Guarda de Campinas nos últimos meses, mas esta é a primeira vez que a Corporação serve de modelo para outro Estado.

A visita aconteceu às 14 horas, na sede da Guarda, no Parque Portugal, onde a comitiva foi recebida pela Secretária de Cooperação nos Assuntos de segurança, Ma-

ria Cristina Von Zubben.

Durante a tarde, os visitantes conheceram as posturas de trabalho da GM e depois foram até a academia.

Primeiramente, Maria Cristina Von Zubben explicou os métodos que foram usados em Campinas para implantar a Guarda e aperfeiçoar seu funcionamento.

Foram detalhados programas como o patrulhamento das escolas e parques e a ronda a pé e motorizada. “Também demos destaque para a utilização da bicicleta, na qual Campinas é pioneira, com resultados tão positivos que já planejamos a ampliação”, enfatiza o diretor da corporação.

Na academia, a comitiva de Maringá conheceu as instalações para exercícios físicos e o currículo adotado na formação dos futuros guardas municipais.

“Procuramos mostrar que damos atenção tanto para o preparo físico e as



Guardas Municipais: preparo físico, direitos humanos e ética no histórico de formação

aulas de defesa pessoal quanto para matérias como Direitos Humanos e Ética”, reforça a secretária.

Em Maringá existe apenas a Guarda Patrimonial. Com a aprovação da lei que cria a Guarda Municipal, a ci-

dade está buscando modelos para implantação, conforme explicou a secretária de Administração.

Prefeitura entrega relatório sobre pontes avariadas ao governo estadual



Ponte do Jardim Capivari destruída pelas chuvas

A Secretaria de Serviços Públicos entregou anteontem ao Governo do Estado o relatório indicando quais pontes da cidade foram danificadas pela chuva do dia 17 de fevereiro.

O governador Geraldo Alckmin se comprometeu, durante encontro com a prefeita Izalene Tiene no último dia 6, a enviar a Campinas pontes metálicas para substituir as que foram destruídas pelas chuvas.

Técnicos virão à cidade fazer um levantamento das pontes que foram destruídas pelas chuvas. A Prefeitura solicitou ao Estado 34 pontes, sendo 25 delas de até 12 metros de comprimento.

Baronesa vem conhecer Central de Pena Alternativa

Conhecer um trabalho diferenciado e que está dando certo. Este é o motivo da visita da baronesa Vivien Stern à Central de Penas e Medidas Alternativas de Campinas hoje.

Pesquisadora sênior da Escola de Direito do Kings College – London University, e membro do conselho diretor da Penal Reform International, Vivien é juíza especialista em penas alternativas, além de ter escrito algumas publicações que se tornaram referência sobre o assunto.

Durante a visita à cidade, está previsto também um encontro com a prefeita Izalene Tiene na Prefeitura.

Inaugurada em março de 2002, a Central de Penas é fruto de uma parceria da Prefeitura de Campinas com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. Atualmente, 223 pessoas estão cumprindo medidas alternativas no município. No início, eram apenas 68.

Segundo a lei, apenas os condenados até quatro anos podem ser beneficiados. Os trabalhos somente podem ser realizados em serviços públicos e ONG's. As tarefas devem ser cumpridas durante oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho.

Campinas terá investimentos de R\$ 1 bilhão até final de 2004

Campinas terá investimentos de R\$ 1 bilhão ainda neste ano e em 2004 nas áreas de serviço, comércio, indústria e construção civil. Os novos empreendimentos irão gerar cerca de 30 mil empregos na cidade.

O anúncio foi feito pela prefeita Izalene Tiene ontem, durante o lançamento do Plano Executivo de Desenvolvimento.

O evento reuniu cerca de 200 pessoas no Hotel Nacional Inn, entre empresários, políticos e representantes de vários setores da sociedade, como universidades, movimentos social e sindical.

“Este é um momento muito importante para Campinas. Pela primeira vez, um plano de desenvolvimento da cidade é elaborado com a participação da sociedade”, disse a prefeita.

Segundo Izalene Tiene, os investimentos começam ainda neste semestre. O Plano Executivo de Desenvolvimento prevê um investimento total de R\$



Lançamento do plano de desenvolvimento reuniu representantes da sociedade, empresários e políticos

6 bilhões nos próximos dez anos, entre recursos públicos e privados.

O secretário de Gabinete e Governo da Prefeitura, Lauro Camara Marcondes, disse que os recursos a serem aplicados

neste ano e em 2004 irão gerar cerca de R\$ 35 milhões em contrapartida.

A verba será usada para a transferência das famílias que moram em áreas de risco, na urbanização de ocupações e no

desenvolvimento de bairros rurais do Município.

De acordo com o secretário, estas melhorias irão ocorrer primeiro na Região Sudoeste porque será o projeto-piloto do Plano Executivo.

Os empresários que estão investindo no Distrito Aduaneiro irão comprar, em contrapartida, as áreas para onde serão transferidas as famílias que moram no entorno do Aeroporto de Viracopos.

Banco de Leite Humano comemora 10 anos com festa



Leite materno: queda da mortalidade de prematuros

O Centro de Lactação - Banco de Leite Humano Municipal de Campinas - acaba de completar 10 anos. Para comemorar uma década de atuação, a Secretaria de Saúde, em parceria com a Maternidade de Campinas, promove uma festa nesta hoje, a partir das 10h30, no anfiteatro da Maternidade.

A cerimônia inclui uma homenagem às doadoras e contará com a presença da prefeita, Izalene Tiene, e da secretária de Saúde, Maria do Carmo Cabral Carpintero.

O Centro de Lactação - Banco de Leite Humano Municipal de Campinas é responsável por estimular a amamentação nos diversos setores da comunidade. A ação é desencadeada com a população em geral, com esclarecimentos das pessoas

por meio de material educativo, palestras e também daquelas que procuram diretamente o Banco de Leite.

Também exerce papel fundamental na sensibilização e divulgação para representantes da comunidade e profissionais de saúde e está inserido no processo de treinamento das equipes do Paidéia - Saúde da Família e dos agentes comunitários de saúde.

De acordo com a pediatra Cláudia Maria Monteiro Sampaio, coordenadora do Banco de Leite Humano de Campinas, o serviço é um pólo de estímulo e apoio ao aleitamento.

Criado em 1993, numa parceria da Prefeitura com a Maternidade de Campinas, o serviço já atendeu a 25 mil

mulheres, coletou 5 mil litros de leite e é apontado como um dos principais responsáveis pela queda da mortalidade de bebês prematuros em Campinas.

Nos últimos dez anos, o índice caiu mais de 30% atingindo números semelhantes aos de países que desenvolvem medicina de vanguarda, como Cuba e Japão.

Cláudia Sampaio explica que as crianças internadas na UTI neonatal (Unidade de Terapia Intensiva), em especial os prematuros, quando recebem o leite materno, têm proteção contra as doenças infecciosas, incluindo as diarreias, doenças respiratórias e otites. E, se o bebê adoece menos, corre menos risco de morrer.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 239/02, QUE INSTITUI O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO/ORIENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESPECIFICAMENTE AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 2.º, ARTIGO 3.º E ARTIGO 4.º

J. PUBLIQUE-SE.

CAMPINAS, 19 DE MARÇO DE 2003

IZALENE TIENE

PREFEITA MUNICIPAL

Of. 133/03

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei n.º 239/02, que institui o "Programa de Educação/Orientação alimentar para Estudantes do Município de Campinas" e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei n.º 239/02, que institui o "Programa de Educação/Orientação alimentar para Estudantes do Município de Campinas" e dá outras providências.

Sem embargo das nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, razões de ordem legal recomendam o veto parcial aos incisos I e II do art. 2.º, ao art. 3.º e ao art. 4.º das proposições, como demonstraremos.

Primeiramente, temos que os dispositivos retro citados encerram matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, a quem compete a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos órgãos da administração direta (art. 45, II da Lei Orgânica do Município) e praticar os atos da administração, nos limites da competência do Executivo (art. 75, XIII da L.O.M.).

Os comandos legais vetados dão atribuições à Secretaria de Educação, atribuições, essas que já lhe são afetas e autorizadas, o que resulta na inconstitucional invasão de competência do Legislativo no Executivo.

Além disso, tais dispositivos detalham o programa de forma aleatória, tocando matéria administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo, que tem os meios materiais e humanos para melhor dispor sobre as ações necessárias ao desenvolvimento do programa.

Saliente-se a existência de convênio da Prefeitura Municipal de Campinas com a Centrais de Abastecimento de Campinas S/S (Ceasa/Campinas) visando a Segurança Alimentar da população escolar do município, protocolo n.º 62.920/01 cuja execução já está em andamento, atendendo desta maneira, o espírito do projeto ora encaminhado.

Essas as razões do veto aos incisos I e II do art. 2.º, art. 3.º e art. 4 da proposição, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 19 de março de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

pl-239/02

INDICE

GABINETE DA PREFEITA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	7
SECRETARIA DE CULTURA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	13
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	15
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES	17
EMDEC	21
HOSPITAL MÁRIO GATTI	21
SANASA	23
DIVERSOS	23

LEI N.º 11.489 DE 19 DE MARÇO DE 2003

INSTITUI O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO/ORIENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Educação/Orientação Alimentar para Estudantes do Município de Campinas.

Art. 2º - O Programa tem como objetivo orientar, fornecer informações para ampliar os conhecimentos sobre a forma saudável de se alimentar do educando e educadores, nas redes municipal e estadual de ensino, devendo ainda contemplar os seguintes itens:

I - VETADO

II - VETADO

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - VETADO

Art. 5º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de março de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Antonio Flôres

Prot. 03/08/0543

DECRETO N.º 14.256 DE 19 DE MARÇO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 79.955,20 (Setenta e nove reais e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 79.955,20 (Setenta e nove reais e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	Manutenção do Ensino Fundamental
339037	Locação de Mão-de-Obra
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental R\$ 79.955,20

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	Manutenção do Ensino Fundamental
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00.01	Tesouro Municipal – Ensino Fundamental R\$ 79.955,20

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de março de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

sec. Mun. de finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n.º 03/10/15045/PG/SME e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

Campinas
Diário Oficial
PEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

DECRETO N.º 14.257 DE 19 DE MARÇO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,
DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações :

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.3300.2072	Admin. do Departamento de Educação	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
12.365.2352.2074	Manutenção da Rede Educação Infantil - Creches	
339037	Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.		R\$ 80.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações :

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------	---

12.122.3300.2080	Adm. do Dep. de Pesquisa e Planejamento	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
12.365.2352.2075	Manutenção da Rede Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar	
339030	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.		R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de março de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos n.ºs 03/10/14592/PG/SME e 03/10/15045/PG/SME e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 05 de março de 2003

Protocolado: 73.172/01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de esterilização a vapor, com fornecimento de peças.

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta Secretaria às fls. 226, bem como dos pareceres de fls. 228-233 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1- A prorrogação do contrato de locação celebrado com a empresa FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/03/03;
- 2- O conseqüente reajuste deste Contrato, conforme solicitado, no percentual de 14,02% (quatorze vírgula zero dois por cento), nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 213;
- 3- A despesa global no importe de R\$ 72.351,26 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e hum reais e vinte e seis centavos);
- 4- A SMAJC/DAJI para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 20 de março de 2003

Protocolado: 65.382/00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para diagnósticos, terapia e laboratório, com fornecimento de peças. A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da

solicitação desta Secretaria às fls. 425, bem como dos pareceres de fls. 427-433 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de locação celebrado com a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/03/03;
2. O conseqüente reajuste deste Contrato, conforme solicitado, no percentual de 9,5% (nove vírgula cinco por cento), nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 420;
3. A despesa global no importe de R\$ 151.413,60 (Cento e cinquenta e hum mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos);
4. A SMAJC/DAJI para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Tomada de Preços n.º 019/2003 - Prot.: 10/08.278/2003 - Int.: S.M.C.E.T. - Objeto:** Contratação de empresa para locação e montagem de palcos para eventos realizados ou apoiados pela S.M.C.E.T. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 10/04/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 25/03/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta n.º 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

- **Tomada de Preços n.º 020/2003- Prot.: 10/08.277/2003 - Int: S.M.C.E.T. - Objeto:** Contratação de empresa para instalar e executar serviços de sonorização e iluminação dos eventos da S.M.C.E.T.. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 15/04/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 26/03/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta n.º 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de março de 2003

Protocolo n.º 67.595/2001

Interessado: SMS

Referência: Concorrência n.º 049/2001

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico e colírios. Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$209.999,90 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, no valor de R\$10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais), para o fornecimento do item 25, Ata n.º 132/2002;
- **Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.**, no valor de R\$53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para o fornecimento do item 05, Ata n.º 133/2002;
- **Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio Ltda.**, no valor de R\$

6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o fornecimento do item 04, Ata n.º 134/2002;

- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, no valor de R\$42.481,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 12, 19 e 23, Ata n.º 135/2002;

- **Igefarma Laboratórios S/A**, no valor de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o fornecimento do item 08, Ata n.º 136/2002;

- **Interlab Farmacêutica Ltda.**, no valor de R\$5.197,40 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 09, 17, 18, 22 e 24, Ata n.º 137/2002;

- **Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$2.235,10 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), para o fornecimento do item 15, Ata n.º 138/2002;

- **Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.**, no valor de R\$10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), para o fornecimento do item 01, Ata n.º 140/2002;

- **Sanval Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 06, Ata n.º 141/2002;

- **Vital Hospitalar Comercial Ltda. - EPP**, no valor de R\$ 1.405,80 (um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos itens 11, 14 e 16, Ata n.º 142/2002;

A Secretaria de Finanças para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 18 de março de 2003***Prot.:** 22.988/2002**Int.:** S.M.O.P.**Ref.:** Concorrência n.º 031/2002**Objeto:** Registro de Preços de cartuchos e fitas para impressoras.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$19.086,99 (dezenove mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **Comercial Modelocópias Ltda.**, no valor de R\$8.977,00 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais), para o fornecimento dos itens 21, 22, 25, 28, 32, 33 e 34, Ata n.º 417/2002;

- **N. C. Papéis Comercial Ltda.**, no valor de R\$1.626,60 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 07 e 23, Ata n.º 418/2002;

- **Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.**, no valor de R\$8.240,84 (oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para o fornecimento dos itens 04, 05, 09, 13, 14, 17, 18, 24 e 29, Ata n.º 419/2002;

- **King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**, no valor de R\$242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o fornecimento do item 10, Ata n.º 420/2002;

À Secretaria de Finanças para a emissão das notas de empenho e, a seguir, a SMOP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 18 de março de 2003***Protocolo n.º** 58906/2001**Interessado:** SMS**Referência:** Concorrência n.º 038/2001**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo e acessórios para programa de ostomia.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$270.812,10 (duzentos e setenta mil, oitocentos e doze reais e dez centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **Coloplast do Brasil Ltda.**, no valor de R\$46.636,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para o fornecimento dos itens 10, 11, 12, 13, 18, 19, 29, 30, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 82, 83, 84, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100, Ata n.º 79/2002;

- **Mogami Importação e Exportação Ltda.**, no valor de R\$9.475,80 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos itens 35, 39, 45, 46, 48, 75, 86, 87 e 97, Ata n.º 80/2002;

- **Polar Fix Material Hospitalar Ltda.**, no valor de R\$172.841,40 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 09, 14, 15, 16, 17, 32, 55, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74 e 77, Ata n.º 81/2002;

- **Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.**, no valor de R\$41.858,20 (quarenta

e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para o fornecimento dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 53 e 78, Ata n.º 82/2002;

À Secretaria de Finanças para emissão dos empenhos e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 19 de março de 2003***Protocolado n.º** 03/10/14975**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Transportes Interno (DETI).**Objeto:** Pagamento de Multas por Infrações de Trânsito.

Acolho e endosso o parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc. II do Decreto Municipal N.º 14.217/03, AUTORIZO, com supedâneo no artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 60, §2º da Lei Federal 4.320/64, a despesa no valor total estimada de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), para pagamento de multas por infrações de trânsito cometidas por motoristas da Prefeitura Municipal de Campinas na condução de veículos da frota oficial e por infrações referentes ao seus estados de conservação, sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) o valor estimado para a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas- EMDEC; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor estimado para a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor estimado para a Prefeitura do Município de São Paulo, Departamento de Operações do Sistema Viário- DSV. A Secretaria Municipal de Finanças para emissão das notas de empenhos. A seguir, ao Departamento de Transportes Interno – DETI, para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 25/03/2003, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 17 de Março de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19 e 20/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO II**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, que em 28/01/2003, em reunião ordinária, foi aprovada por unanimidade a Planilha do Co-financiamento 2003 contendo os Projetos Novos conforme segue:

PARTILHA – PROJETOS NOVOS – PROPOSTA DE INCLUSÃO 2003**I - ASSISTÊNCIA SOCIAL****1. ENFRENTAMENTO DA POBREZA - TRABALHO E RENDA**

Nº	Nome	Tipo	Região	Segmento	Co-financ. 2003
1	ASSISTENCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Sede	NORTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALEM	Sede	SUDOESTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER	Sede	NORTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
4	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	Sede	SUL	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
5	CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. A. C. CORSINI	Sede	LESTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
6	CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - C.O.M.E.C	Sede	SUL	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
7	SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA	Sede	LESTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
8	UNIÃO CRISTÁ FEMININA	Sede	NORTE	Enfrent. da pobreza - Trab. e Renda	R\$ 700,00
					R\$ 5.600,00

2. MIGRANTE

Nº	Nome	Tipo	Região	Segmento	Co-financ. 2003
1	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA	Sede	LESTE	Migrante	R\$ 700,00
					R\$ 700,00

3. AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS - FAMÍLIA

Nº	Nome	Tipo	Região	Segmento	Co-financ. 2003
1	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS	Sede	LESTE	Suplem. Alimentar	R\$ 700,00
2	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR.DOMINGOS A. BOLDRINI	Sede	NORTE	Suplem. Alimentar	R\$ 700,00

3	SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETA	Sede	LESTE	Trab. Sócio Educat.	R\$ 700,00 R\$ 2.100,00
4.	IDOSO EM MEIO ABERTO				
Nº	Nome	Tipo	Região	Segmento	Co-financ. 2003
1	CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER	Sede	SUDOESTE	Idoso em meio aberto	R\$ 700,00
2	CONGREG. DAS FILHAS DE N. S. DA MISERIC. – AMB. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAS	Sede	LESTE	Idoso em meio aberto	R\$ 700,00
3	MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA – SOPA DO GRAMEIRO	Unidade II	NORTE	Idoso em meio aberto	R\$ 700,00
4	NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL – NAS	Sede	NORTE	Idoso em meio aberto	R\$ 700,00 R\$ 2.800,00

II - CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO				
Nº	Nome	Região	Segmento	Co-financ. 2003	
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	NORTE	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00
2	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO - CASA GUADALUPANA	LESTE	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00
3	CASA DE MARIA DE NAZARÉ - CASA HOSANA	SUL	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00
4	CASA DE MARIA DE NAZARÉ - CASA DIVINA PASTORA	SUL	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00
5	CENTRO DE CONT. E INVEST. IMUNOL. DR. A. C. CORSINI - NÚCLEO PÃO DA VIDA	LESTE	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00
6	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	SUL	Ativ. Sócio educat. em meio aberto		R\$ 700,00 R\$ 4.200,00

2.	MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA				
Nº	Nome	Tipo	Região	Segmento	Co-financ. 2003
1	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA-CRAMI	Sede	LESTE	Liberdade Assistida	R\$ 700,00 R\$ 700,00

III – PROJETOS ESPECIAIS

Nº	Nome	Região	Projeto	Co-financ. 2003	
1	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	SUL	República dos Graduados		R\$ 700,00
2	GRUPO PRIMAVERA	NORTE	Pré-Vestibulinho	R\$ 700,00	
3	MISSÃO CAMINHO PARA A LIBERDADE	NOROESTE	República (pedir inclusão no plano)		R\$ 700,00
4	UNIÃO CRISTÁ FEMININA	NORTE	Centro de Juventude	R\$ 700,00 R\$ 2.800,00	

Campinas, 18 de Março de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ
Presidente do CMAS / Campinas

(20, 21 e 22/03)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 02/10/6173, EM NOME DE S.M.A.S. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO N. 005/03. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. DATA DA LAVRATURA: 27/12/2002.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 02/10/06809, EM NOME DE S.M.A. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO N. 006/03. OBJETO: EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO. PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. DATA DA LAVRATURA: 12/03/2003.

PROTOCOLADO N. 46.875/02, EM NOME DE STSPMC. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS. TERMO N. 03/03. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. OBJETO: DESCONTO EM CÓDIGOS DO HOLLERITY REFERENTE À CASA DE SAÚDE E UNIMED, PARA SERVIDORES SINDICALIZADOS. DATA DA LAVRATURA: 24/02/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 30.553/02, EM NOME DE S.M.S. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 025/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CIPULLO & FONTES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 257/02. TERMO DE ADITAMENTO 048/03. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR: R\$ 15.241,94 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA:05/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 02/10/06809-PG – SMA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA N. 024/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 044/03. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO. VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 06/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 13/4727/02, EM NOME DE SME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 061/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MRF – CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 053/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMEJ “JARDIM AERONAVE”. VALOR: R\$ 470.516,16 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO. ASSINATURA: 10/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 33.138/02, EM NOME DE S.M.S. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 030/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: FINO SABOR IND. E COMÉRCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/03. TERMO DE ADITAMENTO N. 049/03. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 002. VALOR: R\$ 3,92 (TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 11/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 3995/02, EM NOME DE SME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 030/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NOVA ERA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. TERMO DE CONTRATO SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO N. 12.662 DE 31/10/02. TERMO DE RESCISÃO N. 005/03. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL. ASSINATURA: 11/03/03

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 03/10/05712, EM NOME DE S.M.A.S. MODALIDADE: COMPRA DIRETA N. 027/03. LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. LOCADOR: CARLOS GHIZONI SERRANO. TERMO DE LOCAÇÃO N. 003/03. OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 12/03/03.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 15.283/02, EM NOME DE S.M.S. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 005/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 405/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 050/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 16, 17 E 28. VALOR: ITEM 16 (R\$ 1,27), 17 (R\$ R\$ 1,32), 28 (R\$ 1,37).

CONTRATADA: PLÁSTICOS CREMER S/A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 395/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 051/03. OBJETO: REALINHAMENTO DO PREÇO DOS ITENS 09, 010 E 011. VALOR: POR ITEM: 09 (R\$ 0,26); 010 (R\$ 3,25); 11 (R\$ 3,24); 12 (R\$ 0,16); 015 (R\$ 7,12), 019 (R\$ 1,01), 020 (R\$ 0,57).

CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 396/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 052/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 37. VALOR: POR ITEM: 037 (R\$ 5,24).

CONTRATADA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 403/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 053/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 30, 31 E 32. VALOR: POR ITEM: 030 (R\$ 0,25); 031 (R\$ 7,15) E 032 (R\$ 4,44).

CONTRATADA: EMBRAMED IND. E COM. LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 397/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 054/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 38. VALOR: POR ITEM 038 (R\$ 0,65). ASSINATURA: 12/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 15.284/02, EM NOME DE SMS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 006/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 326/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 055/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 37 E 46. VALOR: POR ITEM: 37 (R\$ 10,78); 046 (R\$ 5,97).

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 325/02.

TERMO DE ADITAMENTO N. 056/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 22, 60, 70, 71, 74, 75, 76 E 77. VALOR: POR ITEM: 022 (R\$ 6,61); 060 (R\$ 2,09); 070 (R\$ 3,08); 071 (R\$ 3,08); 074 (R\$ 3,52); 075 (R\$ 3,49); 076 (R\$ 3,49) E 077 (R\$ 3,66).

CONTRATADA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 332/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 057/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 080 (R\$ 35,28).

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 331/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 058/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 23, 24, 26, 27, 43, 72, 73, 78, 79, 81, 83, 84. VALOR: POR ITENS: 23 (R\$ 5,57); 24 (R\$ 5,99); 26 (R\$ 5,99); 27 (R\$ 5,99); 43 (R\$ 2,58); 72 (R\$ 2,91); 73 (R\$ 2,91); 78 (R\$ 2,91); 79 (R\$ 2,91); 81 (R\$ 29,98); 83 (R\$ 29,98); 84 (R\$ 29,98).

CONTRATADA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 328/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 059/03. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS 010; 017; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 039; 042; 047; 058; 059 E 085. VALOR: POR ITEM: 010 (R\$ 0,15); 017 (R\$ 0,25); 028 (R\$ 1,62); 029 (R\$ 1,62); 030 (R\$ 1,62); 031 (R\$ 1,62); 032 (R\$ 1,62); 033 (R\$ 1,62); 034 (R\$ 0,26); 039 (R\$ 0,37); 042 (R\$ 0,25); 047 (R\$ 0,39); 058 (R\$ 0,36); 059 (R\$ 0,44) E 085 (R\$ 0,40). ASSINATURA: 12/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 6562/02, EM NOME DE 7^o. GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. MODALIDADE: CONVITE N. 051/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CARTA-CONTRATO N. 032/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 060/03. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO LEITE DE VACA INTEGRAL TIPO LONGA VIDA, 1000ML. VALOR: R\$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 17/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PROTOCOLADO N. 36.022/02, EM NOME DE SMA - DETI. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 037/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINSITRAÇÃO LTDA. TERMO DE CONTRTO N. 054/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. VALOR: PARA OS ITENS 001 (R\$ 59.940,00); 004 (R\$ 4.160,00); 006 (R\$ 22.452,00) E 007 (R\$ 3.700,00), SENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.166.048,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS).

CONTRATADA: TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 055/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. VALOR: PARA OS ITENS 002 (R\$ 2.202,40); 003 (R\$ 8.060,00) E 005 (R\$ 3.100,00), SENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 320.699,28 (TREZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ASSINATURA: 13/03/2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

EDITAL

Mostra de Vídeo: "Água e Vida para todos"

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - S.M.C.E.T torna público através deste edital o concurso videográfico de 18/3/2003 a 30/5/2003 com o tema "Água e Vida para todos" para a realização de uma "Mostra de Vídeo", e estará recebendo as inscrições dos trabalhos com registros dos múltiplos aspectos da água na cidade de Campinas, visando incentivar e ampliar o acervo documental do Museu da Imagem e do Som de Campinas, bem como promover uma reflexão sobre o tema água.

1. Dos objetivos:

- 1.1- Promover o registro dos múltiplos aspectos da água doce na cidade de Campinas, através do suporte videográfico, com a produção de vídeo ficcional, vídeo-documentário e vídeo-experimental.
- 1.2- Incentivo à produção audiovisual em Campinas.
- 1.3- Ampliar o acervo documental do Museu da Imagem e do Som de Campinas, através do registro videográfico dos aspectos históricos da introdução da água na vida urbana, bem como da utilização dos recursos hídricos na cidade de Campinas.

2. Dos documentos integrantes:

Integra o presente edital, como parte indissociável:

- 2.1- Ficha de Inscrição;
- 2.2- Declaração de autoria e cessão dos direitos de uso da imagem e som à Prefeitura Municipal de Campinas;
- 2.3- Declaração de responsabilidade pela autorização dos direitos de uso de imagem e som de terceiros e ou instituições registradas no trabalho videográfico.

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede do Museu da Imagem e do Som de Campinas, sito à Rua Regente Feijó, nº 859. Centro - Palácio dos Azulejos, telefone: (19) 3705-8005, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 3.2- As inscrições poderão ser feitas de 18/3/2003 a 30/5/2003. Caso o último dia do prazo se dê em feriados oficiais, sábados ou domingos, o prazo final

ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.3. No ato da entrega dos trabalhos videográficos, na sede do MIS-Campinas, nos horários acima citados, os participantes inscritos deverão preencher e assinar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Declaração de autoria e cessão dos direitos de uso da imagem e som à Prefeitura Municipal de Campinas;
- Declaração de responsabilidade pela autorização dos direitos de uso de imagem e som de terceiros e ou instituições registradas no trabalho videográfico.

Os formulários dessas declarações serão fornecidos pelo MIS-Campinas no ato de inscrição.

3.4. O candidato deverá entregar no ato da inscrição xerox do RG, curriculum vitae completo, cópia do comprovante de residência.

3.5. No ato da inscrição só serão aceitos trabalhos videográficos inéditos, realizados especificamente para participação neste concurso.

3.6. Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos videográficos, em apenas uma das categorias:

- Amador Infante-juvenil (idade máxima 16 anos);
- Amador Adulto;
- Profissional.

3.7. Cada trabalho videográfico deverá ter o tempo máximo de duração de 20 (vinte) minutos, incluindo os créditos iniciais e finais.

3.8. Serão aceitos trabalhos em formato digital e/ou analógico, com a devida identificação na própria fita de vídeo. A escolha por determinado suporte não influirá no julgamento dos trabalhos.

3.9. As gravações poderão ser em P&B (preto e branco), sépia, coloridas ou qualquer outro tipo de imagem.

3.10. As fitas de vídeo deverão ser entregues com identificação em cada fita com o número de inscrição, o nome do realizador e seu tempo de duração.

3.11. A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

3.12. Do candidato:

Poderão participar da mostra, cidadãos nascidos e/ou residentes na cidade ou Região Metropolitana de Campinas.

4. Da Seleção e Premiação:

4.1. Serão selecionados até 9 (nove) trabalhos videográficos, que receberão um diploma de menção honrosa.

4.2 - Será premiado apenas 1 (um) trabalho videográfico em cada categoria, que receberão o prêmio total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), assim distribuído:

CATEGORIA	PRÊMIO
AMADOR INFANTE-JUVENIL	R\$ 2.000,00
AMADOR ADULTO	R\$ 3.000,00
PROFISSIONAL	R\$ 10.000,00

4.3. Será produzido um cd-rom dos três trabalhos videográficos selecionados para distribuição em Instituições Culturais, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

4.4. Os concorrentes selecionados obrigar-se-ão a entregar, através de um Termo de Doação, as fitas no formato original e uma cópia em VHS, que serão incorporadas ao acervo do MIS-Campinas.

4.5. Realização de uma Mostra videográfica, com os trabalhos selecionados, em datas e locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e que será publicado em D.O.M. e divulgado amplamente para os órgãos de imprensa da cidade.

5. Do Julgamento:

5.1. Serão desconsiderados automaticamente os trabalhos que não cumprirem as exigências especificadas neste edital.

5.2. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área do audiovisual, de comprovada idoneidade e reconhecida atuação na área cultural, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, um deles membro do MIS-Campinas.

5.3. Os nomes dos componentes da comissão julgadora serão publicados em D.O.M. após o encerramento das inscrições.

5.4. O julgamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias após a data de encerramento das inscrições.

5.5. O resultado dos trabalhos videográficos selecionados será divulgado em D.O.M., em até 15 dias após a realização do julgamento.

5.6. Os critérios serão:

- a. Relevância artística e cultural;
- b. originalidade na abordagem do tema;
- c. aspecto histórico e social enfocado;
- d. rigor estético.

6. Comissão Organizadora:

Será nomeada pela S.M.C.E.T através de publicação em D.O.M., cuja atribuição será acompanhar a Comissão Julgadora, desde o processo de inscrição, seleção e Curadoria da Mostra. A mesma pessoa não poderá participar das duas comissões.

7. Dos Impedimentos:

7.1. Estão proibidos de se inscrever e participar do processo de seleção deste concurso:

- a. Membros da Comissão Julgadora;
- b. Membros da Comissão Organizadora;
- c. Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- d. Funcionários da SANASA.

8. Das obrigações de divulgação e crédito obrigatório:

- 8.1.** Os projetos selecionados serão publicados em Diário Oficial do Município;
8.2. O crédito do autor será veiculado na obra;
8.3. O crédito dos patrocinadores em todo material de divulgação produzido pela S.M.C.E.T, assim como na Mostra de Vídeo.

9. Das disposições gerais:

- 9.1.** Os trabalhos videográficos inscritos não serão devolvidos, ficando incorporados ao acervo do MIS-Campinas.
9.2. O MIS-Campinas e a SANASA poderão fazer uso das imagens e sons com fins de incentivo cultural e histórico, mantendo o compromisso de utilizar os devidos créditos de autoria.
9.3. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone (19) 3705-8005, ou na própria sede do MIS-Campinas sito à Rua Regente Feijó, nº 859, Centro-Palácio dos Azulejos, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.
9.4. Toda e qualquer decisão da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis.
9.5. Os casos omissos ou de natureza extraordinária serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(19, 20 e 21/03)

EDITAL*Concurso Literário: "Gotas de Poesia"*

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - S.M.C.E.T torna público através deste edital o concurso de poesia de 18/3/2003 a 30/6/2003 com o tema "**Gotas de Poesia**" para a realização de um "**Concurso Literário**", e estará recebendo as inscrições dos trabalhos com registros dos múltiplos aspectos da água na cidade de Campinas, visando incentivar o uso do acervo documental da Biblioteca Pública, bem como promover uma reflexão sobre o tema água.

1. Dos objetivos:

- 1.1-** Promover o registro dos múltiplos aspectos da água doce na cidade de Campinas, através do suporte documental, com a produção de poesias.
1.2- Incentivar à leitura e a escrita em Campinas.

2. Inscrição

- 2.1.** As inscrições serão realizadas na sede da Biblioteca Pública "Professor Ernesto Manoel Zink", situada à Avenida Benjamin Constant, nº 1633, Centro, telefone: (19) 3735 0423, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.
2.2- As inscrições poderão ser feitas de 18/3/2003 a 30/6/2003.
2.3. No ato da entrega das poesias, na sede da Biblioteca Pública, nos horários acima citados, os participantes inscritos deverão preencher comprovante de entrega dos trabalhos.
2.4. Só serão aceitos trabalhos inéditos.
2.5. Cada participante poderá inscrever apenas um (1) trabalho.
2.6. Cada poesia deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas
2.7 Os participantes serão divididos em duas categorias: menores e maiores de 16 anos (considerada a idade limite na data de 30/06/2003);
2.8. Cada obra deverá ser datilografada ou digitada em papel ofício em espaço de 2 e em 3 vias, com o título da obra e o pseudônimo do autor;
2.9. No ato da inscrição deverão ser entregues dois envelopes devidamente lacrados: o primeiro deve conter a obra, e o segundo, os dados do autor (nome completo, endereço, telefone, pseudônimo e o título da obra); na frente dos envelopes, colocar: III Concurso Literário "Gotas de Poesia", identificado com o pseudônimo e a categoria a que pertence (menor de 16 ou maior de 16 anos)
2.10. Os envelopes deverão ser entregues na Biblioteca Pública Municipal "Prof. Ernesto Manoel Zink" Av. Benjamin Constant, 1633 – Centro – Cep: 13010-142 ou enviados pelo Correio através de carta registrada;
2.11. A data limite de postagem dos trabalhos será dia 30 de junho de 2003.

3. Condições de participação:

Poderão participar da mostra, cidadãos nascidos e/ou residentes na cidade ou Região Metropolitana de Campinas.

4. Da Seleção e Premiação:

- 4.1.** Serão selecionados 12 (doze) trabalhos, 06 (seis) de cada categoria (maiores e menores de 16 anos) que irão compor o "Calendário 2004" produzido pela SANASA em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, através da Biblioteca Pública de Campinas.
4.3. Os 12 (doze) trabalhos receberão menção honrosa
4.2. Todos os participantes receberão certificado de participação juntamente com o trabalho apresentado.
4.3 - Será premiado apenas 1 (um) trabalho de cada categoria (maior e menor de 16 anos), que receberão o prêmio total de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um.

5. Do Julgamento:

- 5.1.** Serão desconsiderados automaticamente os trabalhos que não cumprirem as exigências especificadas neste edital.
5.2. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais da área de leitura e poetas campineiros, de comprovada idoneidade e reconhecida atuação na área cultural, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo.

5.3. Os nomes dos componentes da comissão julgadora serão publicados em D.O.M. após o encerramento das inscrições.

5.4. A seleção dos trabalhos será feita nos meses de julho, agosto e setembro.

5.5. O resultado dos trabalhos será divulgado em D.O.M., no dia 30 de outubro quando será realizada a premiação.

7. Dos Impedimentos:

7.1. Estão proibidos de se inscrever e participar do processo de seleção deste concurso:

- a)** Membros da Comissão Julgadora;
b) Membros da Comissão Organizadora;
c) e seus familiares

8. Das disposições gerais:

- 8.1.** Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone (19) 3735-0423, ou na própria sede da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Ernesto Manoel Zink" Av. Benjamin Constant, 1633 – Centro – Cep: 13010-142, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.
8.2. Toda e qualquer decisão da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis.
8.3. Os casos omissos ou de natureza extraordinária serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(20, 21 e 22/03)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado novamente por conter incorreções.**PORTARIA FUMEC 13/2003**

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Jucelene Maria Carmo de Oliveira, Ajudante de serviços gerais, matrícula 67636-5, para exercer a função gratificada com gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a FUMEC.

Artigo 2º - Esta Portaria vige a partir de 2 de janeiro de 2003.

Campinas, 10 de março de 2003.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente FUMEC

RESOLUÇÃO SME Nº 05/2003**REGULAMENTA E ATUALIZA O ATO DE ESCOLHA DE ÁREA DE ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES EDUCACIONAIS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que a organização dos trabalhos dos profissionais da educação devem estar em consonância com os princípios da Escola Viva, objetivando a construção coletiva do projeto pedagógico da U.E;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de um trabalho permanente da equipe na U.E. contribui para a educação de qualidade e de inclusão social;

CONSIDERANDO a alteração do quadro dos cargos de Especialistas de Educação, em razão da realização do concurso público 006/2002, criação de escolas, aposentadorias e exonerações;

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei 6894 /91, Estatuto do Magistério Público de Campinas e o que dispõe a Resolução SME nº 29/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ato de escolha de área de atuação dos Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos será realizado respeitando-se a classificação conforme a Resolução SME nº 29/2002.

Artigo 2º - Os Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos poderão optar pela continuidade da escolha realizada para o ano de 2002, desde que a área não tenha sido excluída ou não tenha havido alteração no bloco de escolas.

§ 1º - Os Especialistas que optarem pela continuidade deverão preencher termo próprio, disponíveis na CLAE ou no **site www.pmc.sp.gov.br/smenet**

§ 2º - O termo de opção preenchido pelo interessado deverá ser entregue na CLAE até às 12:00 horas do dia anterior à data da sessão de escolha prevista no cronograma.

Artigo 3º - Para os especialistas que não optarem pela continuidade, no ato da escolha de área de atuação, estarão disponíveis as vagas existentes e as que se vagarem no decorrer do processo de escolha.

Parágrafo único - A participação dos Especialistas não optantes pela continuidade não configurará disponibilidade da área de atuação, exceto se houver interesse

pelas vagas disponíveis ou disponibilizadas no decorrer do processo de escolha.

Artigo 4º - Em qualquer época do ano os blocos poderão ser alterados com objetivo de atender o trabalho pedagógico nas Unidades Educacionais.

Artigo 5º - Nos casos de ausência temporária por férias, licenças para tratamento de saúde ou outros afastamentos dos Supervisores Educacionais e dos Coordenadores Pedagógicos, os blocos de escolas deverão ser reorganizados para garantir atendimento a todas Unidades Educacionais.

Artigo 6º - As vagas disponíveis serão divulgadas pela Secretaria de Educação via Diário Oficial do Município e pelo site da Internet.

Artigo 7º - Ficam convocados os Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos a que se refere o artigo 3º, a comparecerem nos locais indicados, conforme o seguinte cronograma:

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Dia: 21/03/03

Local: Academia Campinense de Letras

Horário: 8:30 h.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Dia: 08/04/03

Local: CEFORMA

Horário: 14:00 h.

SUPERVISOR EDUCACIONAL

Dia: 08/04/03

Local: CEFORMA

Horário: 16:00 h.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de março de 2003.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(18, 19 e 20/02)

CLASSIFICAÇÃO, APÓS RECURSOS, PARA ESCOLHA DE ÁREA DE ATUAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SME Nº 29/2002

SUPERVISOR EDUCACIONAL - FAIXA I

Class.	Nome	Total	
1	Neusa Maria da Silva Corrêa	160,90	
2	Angela Maria Abdalla C. Fetter	160,05	
3	Liliana Carmela S. E. de Almeida	159,05	
4	Márcia Neves Nogueira	152,70	
5	Benita Gaion Kakuzo	135,80	
6	Silvia Maria Roque Coghi	133,80	
7	Renata Ferramola	31,10	
8	Sandra Regina Sellin Trevelin	30,05	
9	Liliana Guimarães Pompeo de Camargo	29,80	
10	Shirley Silva	28,55	
11	Regina Maringoni de Oliveira	28,05	
12	Maria Estela Goettlicher	23,70	
13	Diógenes da Penha Ferreira	12,10	
14	Antonio Donizete Leal	12,10	
15	Patrícia Lazzarini Furlan	11,15	
16	Sônia Cristina Alves Ferreira	8,05	ex-officio
17	Lindaurea de Souza Câmara Colmati	7,50	
18	Maria da Graça Melo	7,40	ex-officio
19	Ederval Dell' Armelina	7,40	
20	Edna Rodrigues Barroso	7,10	
21	Valéria Aroeira Garcia	/	

SUPERVISOR EDUCACIONAL - FAIXA II

Class.	Nome	Total	
1	Maria Heloísa Toledo Piza	300,60	
2	Maria Elisabete C. Grinaboldi	295,75	

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	Total	
1	Roseli Cardoso Barradas	232,30	
2	Angela Ferraz	206,30	
3	Margareth S. D. Mantanhaur	198,30	
4	Marlene Ramos Gomes	195,30	ex-officio
5	Maria Beatriz Gonçalves Sossai	195,05	
6	Julio Antonio Moreto	182,10	
7	Miriam Benedita de C. Camargo	179,30	
8	Gláucia Úlfmia C. Moreto	179,20	
9	Clélia Santana Leal	163,55	
10	Neusa Dirce Marcellari de Abreu	162,55	
11	Maria Rita Otranto J. Lanaro	148,80	
12	Luiza Maria de A Melo	138,40	
13	Maria Ondina Teixeira da Silva	137,80	
14	Maria Helena Fernandes	133,70	
15	Marisa Seyer	114,00	ex-officio
16	Heliton Leite de Godoy	32,05	
17	Eliana aparecida Pires da Costa	30,05	
18	Sônia Regina Ferreira de Oliveira	29,60	
19	Mônica Cristina Martinez Moraes	27,75	
20	Eliana Briense Jorge Cunha	24,80	
21	Maria do Carmo A.de Olimeno	6,85	ex-officio

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	Total	
1	Ana Cristina Krutzfeldt Antoniazzi	200,30	
2	Maria Ingrácia Auxiliadora Arruda	198,80	
3	Maria Lúcia Almeida Abdala	198,30	
4	Ana Lúcia de Oliveira Alonso	198,30	
5	Vera Lucia Capato Leone	197,30	
6	Maria Regina Arriel	197,30	
7	Maria Aparecida Quintino Amauro	196,30	
8	Maria Ivone Calais Garlipp	195,30	ex-officio
9	Marilene Santos Pimenta	195,30	
10	Kati Maria Trombeta Rusig	195,30	ex-officio
11	Aparecida Ferreira M. Goldoni	195,20	
12	Vania Aparecida Mosso Bonwart	195,20	
13	Ana Rita Porto V. Moscatolli	194,80	
14	Maria José Daniel Rodrigues Manuel	193,75	
15	Maria Lúcia D.C. Vicente	193,70	
16	Solange Aparecida Chiavegato	192,60	
17	Denise Krahenbühl Padula Furgeri	188,05	
18	Eliane Ceccato Nascimento	186,55	
19	Adagmar Costa Grillo	181,65	
20	Íris Rodrigues Maldonade	179,30	
21	Magda Pozzolini Faria	178,70	
22	Esmeralda Gomes Espíndola	178,30	
23	Rosimar Ferramola	178,15	
24	Adriana Stella Pierini	177,80	
25	Maria Auxiliadora V. M. Agnew	177,05	
26	Márcia Sueli Pozzi Battistone	176,90	
27	Neusa Regina Fernandes	162,95	ex-officio
28	Vera Lucia Rogieri	152,55	
29	Wania Terezinha Mendes Alvarenga	150,95	
30	Olivia Maria Xavier Iório	147,55	
31	Eliana Aparecida Pinto	146,30	ex-officio
32	Marlene Gonzaga dos Anjos Camasão	146,30	
33	Eurydice Conceição de Campos Avancini	145,05	
34	Antonia Lúcia Rodrigues	141,75	
35	Marilsa Aparecida Gonçalves de Paula	139,90	
36	Rosângela Maria Delacqua	139,70	
37	Sueli Palma Fusco	136,40	
38	Virginia Mary Fávero Aguiar	136,35	ex-officio
39	Helen Maria Scolfaro Celegão	135,30	
40	Teresa Bordini	134,80	ex-officio
41	Gláucia Maria Mello Pécora	133,80	ex-officio
42	Maria Regina Teixeira	133,80	
43	Sueli Maria Fávaro Freitas	133,65	
44	Elza Mota G. de Almeida	132,50	
45	Michiko M. Murakava	130,20	ex-officio
46	Maria Luzia Cavalcanti da Silva	116,15	ex-officio
47	Conceição Aparecida Teixeira	114,55	ex-officio
48	Maria Martha Silvestre Ramos	64,65	
49	Beatriz Angélica Alcantara Cardoso	49,65	
50	Regina Célia da Silveira Melo Devera	44,90	
51	Carla Eliane Feriani Nader Fabrício	40,50	
52	Eliana Aparecida B. Boscolo	36,95	ex-officio
53	Elisabete Prezotto	35,65	
54	Raquel Camargo Ribeiro	28,55	
55	Alexandra da Silva Molina	26,75	
56	Elaine Cristina B. Penteado	26,05	
57	Lorena Valsoni Leme Passos	25,95	
58	Marta de Almeida Oliveira	25,90	
59	Sônia Aparecida Rodrigues dos Santos	25,70	
60	Cátia Marina Ferro	25,60	
61	Maria Stela Soriano Valente Zambelli	24,95	
62	Maria de Lourdes Gomes da Silva	24,70	ex-officio
63	Iara Moura Juliano	25,55	
64	Patrícia Regina Infanger Campos	24,10	
65	Sônia Regina Ferreira de Grecci	23,60	
66	Heloisia Helena Dias Martins Prouença	23,10	
67	Cecília Aparecida Xavier	21,10	
68	Estela Regina Duarte	20,20	
69	Maria José Figueiredo Ávila Wada	19,45	
70	Christianne Caldas Tourinho	19,25	
71	Neusa Lopes Bispo	11,55	
72	Heloisia Andreia Vicente de Matos	11,15	
73	Valéria Bianchini M. da Silveira	7,80	
74	José Mário Aleluia Oliveira	7,70	ex-officio
75	Lais Helena Dávila	7,70	ex-officio
76	Aimar Shimabukuro	7,65	ex-officio
77	Roseli Rodrigues Babosa Lima	7,05	ex-officio
78	Ana Cristina Fonseca	7,05	
79	Sônia Cristina Paula Quagliato	7,00	ex-officio
80	Eliana Nunes da Silva	6,60	ex-officio
81	Mylene Moreira Santos Bueno	6,10	ex-officio
82	Silvia Ap. Provezana Murata	5,50	
83	Ana Rita da Costa	5,10	ex-officio
84	Marili Macarengo	4,20	ex-officio
85	Julia Martins Pena	0,75	ex-officio
86	Dalva Amaral Porsani		aguardando posse
87	Deise Dias Fahl		aguardando posse

Campinas, 14 de Março de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(18, 19 e 20/03)

COMUNICADO

O Conselho das Escolas Municipais, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei 7145/92 – Lei que Institui o Conselho das Escolas Municipais, em reunião dia 10/03/2003, deliberou que:

Os conselheiros suplentes abaixo relacionados deverão oficializar o desejo de ocupar a titularidade dos cargos em vacância do Conselho das Escolas Municipais, enviando ofício ao Departamento de Educação e Cidadania até

20/03/2003 a/c de Vera – R Dr Quirino, 1562 – 1º andar
De acordo com o artigo 4º, 4º da referida Lei, e reiterado pelas deliberações do Conselho, o não envio do ofício assumindo a titularidade, implicará na desistência do cargo de conselheiro no Conselho das Escolas Municipais.

Professores de Educação Infantil:

Maria Judite Ferreira
Hermana Joana Maria Kortstee Campos
Cilene Araújo dos Santos
Cecília Carmem Cucatti

Professores de 1º a 4º série

Ana Maria Cardoso Ribeiro
Maria Eugênia Souza Maia
Maria Stella Alvarenga Freire Senetti

Professores de 5ª a 8ª série

Fransiska Setina
Francisco Adriano Cortes Furquin Lima

Funcionários

Mara Marques da Silva
Odila Maria de Jesus

Alunos

Silvana Soares de Oliveira
Adalberto Ricardo Volpini
Kelly Aparecida Siqueira

Pais região Oeste

Olívia Germano Gonzaga
Sebastião Previdele

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(19, 20 e 21/03)

COMUNICADO

De acordo com a Lei 7145/92 – Lei que Institui o Conselho das Escolas Municipais, artigo 4º 2º e em cumprimento ao artigo 14,º 1º na preparação do Edital de Assembléia de Eleição do referido conselho, reiteramos que se faz necessário o envio da ata que elegeu o Conselho de Escola das UEs. da Rede Municipal de Educação no corrente ano.

As Ues que ainda não entregaram a referida ata, bem como o material anteriormente solicitado (Cadastro dos Conselheiros e Lista de Presença), deverão encaminhá-las ao Departamento de Educação e Cidadania **impreterivelmente até o dia 21/03/2003 (6ª feira)**.

O não envio das atas implicará na impossibilidade de participação dos conselheiros na Assembléia de Eleição do Conselho das Escolas Municipais que acontecerá dia 29 de março de 2003 na Escola Estadual “Carlos Gomes”.

Campinas, 17 de março de 2003

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(19, 20 e 21/03)

EDITAL Nº 01/2003**CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA O COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA (ERET)**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- Que já foram convocados para substituição **todos** os professores aprovados e classificados conforme o Edital 005/2002;
 - que nas atribuições de aulas para substituição, caracterizadas como aulas livres, licença à saúde ou outro afastamento do efetivo, em caráter temporário, não tem havido professores concursados do componente curricular ERET, interessados em número suficiente para atender a demanda das Unidades Educacionais;
 - a necessidade de reposição das aulas para atender a carga horária exigida pela Legislação;
 - a acentuada carência de professores do componente curricular ERET, o que tem comprometido o desenvolvimento das atividades escolares;
- Torna pública a abertura das inscrições para cadastramento de Professores para ministrarem aulas de ERET, em caráter temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I- DO EMPREGO**

O cadastramento destina-se à contratação, em caráter temporário, para o exercício das funções de professor de **EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA (ERET)**, tendo como prazo de contrato até no máximo o final do ano letivo.

Serão candidatos os professores que apresentarem o **pré-requisito** exigido no anexo I do Edital 005/2002:

Bacharelado em Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Ciências Jurídicas e Sociais; ou Administração e Licenciatura Plena em uma das áreas do conhecimento, comprovados por Diploma ou certificados acompanhados dos Históricos Escolares;

II- DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:**1. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA**

1.1 – A remuneração do emprego está diretamente relacionada ao nível de titulação do candidato, a saber:

Professor III – Habilitação específica de Ensino Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena = R\$ 7,18 a hora/aula;

Professor IV- Título de Mestre, com dissertação defendida no campo da educação = R\$7,78 a hora/aula;

Professor V – Título de Doutor, com tese defendida no campo da educação= R\$ 8,42 a hora/aula

2. – Dos Benefícios:

Os benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas são:

Auxílio Refeição:

- Jornada mensal igual ou superior a 107 horas-aula S.M.E - R\$200,00

- Jornada mensal igual ou superior a 90 horas-aula e inferior a 107 horas-aula SME = R\$ 100,00

- Jornada mensal inferior a 90 horas aula - SME: sem direito ao auxílio

Complementação Salarial:

Professor III – 79,17

Professor IV – 78,27

Professor V – 77,37

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas:

Local: Ceforma – rua Dr. Betim, 520 –Vila Marieta

Data: 25/03/03

Horário: Manhã – das 8:30 às 12:00 h.

Tarde – das 13:30 às 17:00 h.

2. O candidato que se inscrever deverá:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.436 de 18/04/72;

b) estar no gozo dos seus direitos políticos;

c) ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos no ato da inscrição;

d) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;

e) atender aos requisitos solicitados para o provimento dos empregos.

3. No ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contidos no item anterior. No entanto, será automaticamente desclassificado o candidato que não os apresentar no ato da contratação na Prefeitura Municipal de Campinas.

4. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, cópia autenticada ou cópia com apresentação do original dos seguintes documentos: os exigidos como pré-requisito (item I); os aceitos para efeito de pontuação por titulação e desempate (item IV)

IV – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos inscritos serão avaliados de acordo com titulação, a saber:

1.1. O candidato poderá entregar apenas (01) título, escolhido o de maior valor (cópia e original somente para conferência), dentre os abaixo descritos desde que devidamente comprovados:

a- Título de Doutor na área de Educação, reconhecido pelo MEC – 3,0 pontos

b- Título de Mestre na área de Educação, reconhecido pelo MEC – 2,0 pontos

1.2. O candidato poderá ainda entregar (cópia e original somente para conferência):

- Certificados relativos a cursos de no mínimo 30 horas, na área de Educação, não concomitantes (ainda que seja por apenas um dia), somente um certificado por evento, realizados nos últimos três anos no período de 01/01/2000 a 31/12/2002, sendo considerado 0,25 pontos por certificado e no máximo totalizando – 1,0 ponto

2. Em caso de empate na classificação, terá preferência pela ordem o candidato que tiver comprovado através de apresentação dos documentos necessários:

a - maior número de filhos dependentes

b - maior idade

3. A publicação da Classificação, no Diário Oficial do Município de Campinas, está prevista para 27/03/03.

4. O prazo para interposição de recursos será dia 28/03/03. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de documento de Identidade (R.G.), endereço e telefone para contato, assinatura.

Entrega do Recurso: Secretaria Municipal de Educação – CLAE – Av. Anchieta, nº 200 – 9º andar.

Horário: Manhã - das 8:00 às 12:00 horas

Tarde - das 14:00 às 17:00 horas

5. A publicação da classificação final, após análise de recursos, no Diário Oficial do Município, está prevista para 01/04/03.

V – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

1. A atribuição de aulas para professor de ERET está prevista para:

Dia – 02/04/2003

Local - CEFORMA – Rua Dr. Betim, nº 520 – Vila Marieta

Horário – 9:00 horas

2. O candidato deverá preencher, no ato da atribuição, Declaração de Acúmulo.

3. Por ocasião da admissão, o candidato será submetido a exame médico, de caráter eliminatório.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Cadastramento, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- II.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Cadastramento.
- III.** Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos habilitados, em número estritamente necessário para provimento dos empregos em caráter temporário, ou que vierem a existir durante o prazo da validade do processo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos habilitados.
- IV.** Este cadastramento será válido para o ano letivo de 2003, sendo que os professores aprovados e classificados pelo Edital 005/2002 terão prioridade no ato de escolha.
- V.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- VI.** Os candidatos inscritos e classificados seguirão as normas estabelecidas nas Resoluções SME nº 25/02 e SME nº 01/03.

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 18 de março de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretaria Municipal de Educação

(19, 20 e 21/03)

COMUNICADO SME 18.03.03**CONSIDERANDO:**

A importância que dá para a organização do Fórum dos Representantes das Unidades Educacionais, entendido como um dos modos mais relevantes para a construção da participação dinâmica na Rede Municipal e FUMEC;

A necessidade do Fórum de constituir seus representantes atuais para a organização dos trabalhos do ano de 2003; e

A realização da Assembléia do Fórum de Representantes prevista para este sábado, 22 de março de 2003

A Secretária Municipal de Educação reitera a necessidade de que as Unidades Educacionais entreguem, o mais imediatamente possível, as atas de eleição de seus representantes para o ano de 2003. As referidas atas devem ser entregues no Departamento de Educação e Cidadania, na Rua Dr. Quirino, 1562, 1º andar, para a Vera ou Adriana.

Contando com a colaboração de todos, aproveito a ocasião para desejar um bom trabalho para o Fórum neste seu novo ano de funcionamento.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(20, 21 e 22/03)

COMUNICADO SME 19.03.03

A Secretaria Municipal de Educação vem somar esforços com a Coordenadoria da Mulher para tornar pública a realização na Primeira Conferência Municipal de Mulheres: Mulheres Construindo Campinas com Igualdade, espaço importante para a organização feminina visando a participação na construção de uma cidade que reflita os desejos e as lutas das mulheres e ainda mais importante para o resgate profissional da mulher educadora

Como todos sabemos, atualmente as mulheres são a maioria entre as profissionais da educação, uma vez que, desde o início do século XX, a feminização do magistério era um fato consolidado, tanto pelo aumento do número de vagas, quanto pelo abandono dos homens deste campo profissional. Sabemos, também, que a construção ideológica do trabalho docente feminino foi baseado na pretensa inferioridade das mulheres que, supostamente, seriam melhor aparelhadas para o magistério, entendido como ligado à domesticidade e à maternidade. Conseqüentemente, estamos entendendo que transformar as relações dentro das Unidades Educacionais, de modo a propiciar o aumento da produção intelectual e da circulação das idéias autônomas, passa pelo resgate histórico do modelo da mulher submissa e impedida de fazer circular suas idéias próprias.

Reforçamos, portanto, o convite feito pela Coordenadoria da Mulher e, neste ato, comunicamos a importância que damos para a participação de todas as mulheres educadoras da Rede Municipal de Educação na discussão de gênero como uma das políticas importantes para a superação das desigualdades sociais.

PROGRAMAÇÃO:**21 de março**

18h00 – Abertura da Conferência Municipal, com credenciamento dos delegados – Ato Político Cultural com a presença da Prefeita Izalene Tiene - Teatro do Oprimido e Mulheres Brasileiras

22 de março

8h30 às 12h00 – Debate: Políticas Públicas para as Mulheres

13h30 às 17h00 - Oficinas Temáticas: Saúde da Mulher/Habitação/ Juventude/ Raça-Etnia/ Comunicação/Combate à Violência contra a Mulher /Prevenção das DST/AIDS/ Mulher e Poder/ Geração de Renda/ **Relações de Gênero e Educação**

23 de março

8h30 às 11h00 – Debate do texto base em grupos

12h00 às 14h00 – Apresentação dos Grupos e Encerramento

Local: Externato São João, Rua Jose de Alencar, 360 – Centro.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(20, 21 e 22/03)

COMUNICADO

O **Departamento Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação de Campinas **COMUNICA** que está atendendo à Rua Dr. Quirino nº1562, Edifício Aquarius, 2º andar, centro, telefones: 32336266, no horário das 8h00 às 18h00 horas.

Campinas, 18 de março de 2003.

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(20, 21 e 22/03)

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS VAGAS DE ESCOLAS E BLOCOS DE ESCOLAS PARA ORIENTADORES PEDAGÓGICOS CONFORME RESOLUÇÃO SME Nº 05/2003**COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO****NAED SUL**

1. EMEF “Prof. Vicente Ráo”

Centro de Custo – E 218 W

Fone: 32722044

Rua João Batista P. de Moraes, 430 – Pq. Industrial

2. EMEF “ PARQUE OZIEL”

Centro de Custo – E0233 W

Fone: 32696232

Rua Fauze Selser, s/nº - Parque Ozziel

NAED LESTE

3. CEMEJA – Externato S. João

Centro de Custo – E 0296 Y

Fone: 32326359

Rua General Câmara, nº 177 – Centro

NAED NOROESTE

4. EMEF “Sylvia Simões Magro”

Centro de Custo – E 414 T

Fone: 32697482

Rua Homero Vasconcelos de S. Camargo, s/nº - Ipaussurama

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**NAED LESTE****5. BLOCO 08**

CIMEI Nº 28

EMEI “Coraçãozinho Feliz”

Rua Alceu Amoroso Lima nº 188 – Parque Imperador

EMEI “Shangrilá”

Rua João Salim, Q:y – Lote:05 - Parque Shangrilá

EMEI “Carlos Gomes”

Rua Maria Salomé Braz, s/nº - Carlos Gomes

EMEI “Márcia Maria Otranto”

Rua Guerino Bristolli, nº 272 – Jardim Míriam

EMEI “Prof. Lafayette Arruda S. Camargo”

Rua Laís Bertoni Pereira, nº 107 – Cambuí

6. BLOCO 07

CEMEI “Dona Júlia dos Santos Dias”

Rua Guaianazes, nº 355 – Vila Miguel Vicente Cury

EMEI “Prefeito Rafael Andrade Duarte”

Rua Henrique Schoeder, nº 112 – Taquaral

NAED LESTE**7. BLOCO 06**

CIMEI Nº 27

CEMEI “São João Batista”

Rua Moscou, nº 219 – Parque São Quirino

EMEI “Fadinha Azul”

Rua Pequiá, nº 128 – Cafezinho

CIMEI S/Nº

EMEI “ Recanto da Alegria”

Rua Joaquim Gomes Ferreira, nº 12 – Jd. Nilópolis

EMEI “Pres. Getúlio Vargas”
Av. Projetada, nº 195 – Pq. São Quirino

NAED NORTE

8. BLOCO 10

CEMEI “Bety Pierro”
Rua José Ferreira Filho, nº 200 – Chácara do Vovô

EMEI “Benjamin Constant”
Rua Rev. Miguel Rizzo Junior, nº 190 – Jardim Pacaembu

9. BLOCO 08

CIMEI Nº 38

EMEI “Cônego Manoel Garcia”
Rua Pe. Camargo Lacerda, nº 297 – Bonfim

EMEI “Profª Maria Hermínia F. Magalhães”
Av. Soladado Passarinho, s/nº - Fazenda Chapadão /Vila Militar

EMEI “Mário Gatti”
Rua Pe. Inácio Teixeira Andrade nº 31 - Vila Nova

NAED NOROESTE

10. BLOCO 03

CIMEI nº 42
Cemei “Maria Amélia Ramos Massussi”
Rua Dr. Nelson D’ Otaviano, s/nº - Pq. Valença

EMEI “ Jd. Nova Esperança” – Jd. Nova Esperança
Rua Júlio Soares Arruda filho nº 385

CEMEI “Amélio Rossim”
Rua Gertrudes Moro Rossim nº 180

11. BLOCO 07
CEMEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa
Rua Benjamim Moloese, s/nº - Pq. Itajaí II

CIMEI nº09
EMEI “João Vialta”
R. José Corrêa Pedroso Júnior, nº 300 – Jd. Metonópolis

EMEI “Brincando com as Letras”
Rua Paulo Glinkoff nº 386 – Pq. Itajaí

Campinas, 19 de março de 2003
CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Secretária Municipal de Educação

(20 e 21/03)

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMUNICADO SME 020/2003

Considerando que a Administração Pública Municipal, em respeito aos servidores públicos, está elaborando o Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios no âmbito desta Prefeitura e a importância da ampla e democrática discussão acerca da matéria entre os membros de todas as Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação comunica as próximas atividades relacionadas à discussão para o mês de março de 2003:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS:

Data	Horário	Atividade
20/03	14:00 às 17:30	Reunião da Comissão da Família Ocupacional Ensino com representantes de cada Unidade Educacional
24/03	08:00 às 12:00	Reunião da Comissão da Família Ocupacional Ensino com representantes de cada Unidade Educacional
24/03	14:00 às 17:30	Reunião dos representantes de Monitores e Inspectores Alunos de cada Unidade Educacional

Lembramos ainda, que no dia **28 de março**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, todas as Unidades Educacionais realizarão discussões sobre o Plano de Cargos, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos anteriormente, envolvendo todos os membros da comunidade escolar.

Campinas, 19 de março de 2003
CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94

Mês de Março de 2.003 variação sobre o mês anterior = 0,81%

Código	Descrição	Tipo	Valor p/ m2 (real)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	356,04
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	406,27
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	476,33
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	262,06
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	311,75
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	402,85
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	419,39
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	481,44
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	551,41
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	304,94
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	363,01
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	465,98
5	INDUSTRIAL	E1	356,04
5	INDUSTRIAL	E2	406,27
5	INDUSTRIAL	E3	476,33
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	249,22
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	284,42

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.
(19, 20 e 21/03)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94)

Mês de Março 2.003 - variação sobre o mês anterior = 0,81%

Mês/Ano	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
Janeiro	1,0160	1,1052	1,1825	1,2671	1,3394	1,3809	1,5112
Fevereiro	1,0081	1,1059	1,1825	1,2659	1,3194	1,3948	1,5103
Março		1,1037	1,1807	1,2654	1,3218	1,3901	1,5086
Abril		1,1025	1,1831	1,2622	1,3195	1,3924	1,5078
Maió		1,1021	1,1831	1,2592	1,3189	1,3913	1,5078
Junho		1,0408	1,1236	1,2128	1,2789	1,3451	1,5065
Julho		1,0334	1,1224	1,1989	1,2733	1,3371	1,4209
Agosto		1,0298	1,1137	1,1924	1,2729	1,3366	1,4130
Setembro		1,0224	1,1137	1,1914	1,2698	1,3366	1,3904
Outubro		1,0162	1,1106	1,1892	1,2693	1,3360	1,3865
Novembro		1,0169	1,1025	1,1895	1,2662	1,3356	1,3820
Dezembro		1,0170	1,1043	1,1848	1,2662	1,3398	1,3809

(19, 20 e 21/03)

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Julgadores da JRT e as Sras. Representantes Fiscais, para a sessão **PLENÁRIA** a se realizar em **27/03/03**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 4º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

- 1) Protoc.15543/98** - Com. de Bebidas Paulínia Ltda
Relator: Flávio Antonio Baptista
- 2) Protoc.20756/00** - Essencial Terceirização de Servs.Ltda
Relator: Antonio Carlos Mabília
- 3) Protoc.30225/99** - Campsane Com.e Representações Ltda
Relator: Romualdo da Penha Jr.
- 4) Protoc.70305/99** - Síntesis Consultoria e Com.Ltda
Relator: Celcimar Cardoso Garcia
- 5) Protoc. 12396/00** - Lab. Análises Clínicas Dr. J.A. Vozza Ltda
Relator: João Batista Borges

OBS: Os processos não julgados nesta reunião serão incluídos em nova pauta a ser publicada.

LÍLIA MARA PEREIRA
Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da JRT, no desempenho das funções estabelecidas no artigo 20 da Lei 8129/94 e no artigo 7º do Regimento Interno, DETERMINA:

Protoc.50336/00 - ARLETE TAVARES FACCHETTI

Fica V.Sa. notificada a apresentar na Secretaria da JRT, até 11/04/2003, para sanar falha na representatividade, sob pena de não conhecimento do recurso, documento que comprove que Rogério Nanni Blini representa a contribuinte.

Protoc.2197/99, 3890/00 e 10814/01 - ACTARIS LTDA

Fica V.Sa. notificada a apresentar na Secretaria da JRT, até 11/04/2003, para sanar falha na representatividade, sob pena de não conhecimento do recurso, documento que complete a demonstração de sucessão das razões sociais a partir de MEDIDORES SCHLUMBERGER SA, que consta no cadastro municipal como proprietário do imóvel, e em consequência, contribuinte apto a recorrer.

Protoc.27186/00 - SUPERMERCADO GALASSI LTDA

Fica V.Sa. notificada a apresentar na Secretaria da JRT, até 11/04/2003, para sanar falha na representatividade, sob pena de não conhecimento do recurso, documento que comprove a ligação entre o recorrente e o imóvel que consta no cadastro municipal em nome de Natal Ap.Galassi.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL
TEMPLO RELIGIOSO**

Prot. 66.765/00 Congregação Crista no Brasil

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 11.747/01 Magda Ap. Pizzinato

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO
INSTITUCIONAL CSE**

Prot. 32.673/01 Jose Silveira

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3**

Prot. 75.255/01 Arnaldo Gomes

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/2273 Eduardo Barbosa Ferreira

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/981 Flavio Jose Correa

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 02/010/8547 Jose A Romano

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/448 Manoel Luiz Queiroz

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/681 Marcelo H de Correia

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/1945 Marcelo O Senise da Silva

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 03/010/5564 Fernanda B da Silva

**DEFIRO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO CONSTRUÇÃO
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3**

Prot. 03/010/16613 Zilda de L Terra

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02 DA LEI
7413/92**

Prot. 44.345/01 João Roberto Prette

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 1713/02 Paulo Cesar L Villalva

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 43.980/02 Nadir Ap. Vieira

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 02/010/10547 Jan Lehrke

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 02/010/19227 Luis H Carvalho

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 02/010/10230 Edison A Bolson

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 02/010/19232 Waldyr S Prando

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 02/010/20793 Judith Halasz

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 03/010/1416 Claudia Jardim

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 03/010/1435 Virginia L S Albertini Ferreira

**INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2.2.02.02
DA LEI 7413/92**

Prot. 03/010/7030 Washington Luiz de Freitas

**INDEFIRO POR NÃO APRESENTAR REQUERIMENTO DO PRESIDENTE
OU FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELO CLUBE, DECLARAÇÃO DO
PRESIDENTE DO CLUBE ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO ENCONTRA-SE EM
PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, APRESENTAÇÃO DO AUTO
DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS EM VIGENCIA**

Prot. 03/010/12719 Clube Concordia

**COMPAREÇA PARA APRESENTAR DOCUMENTOS CONFORME
DECRETO 12603/97**

Prot. 97/32046 Joaquim B de Deus

COMPAREÇA COM A VIA ORIGINAL DO HABITE-SE

Prot. 01/74384 Maria Ap. Pedro C Belanga

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/580 Jose Benedetti Netto

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/2761 Edison P Torres

COMPAREÇA O R.T. PARA CIENCIA

Prot. 03/010/7799 Carlos A Levi D' Ancora

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/7933 Maria Jose Nadalin

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/10978 Plinio Ghirello Filho

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/11515 Laercio L Vendite

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/11826 Alexandre H Pereira

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/12570 Vera Gallo Yahh

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/16359 Paulo S Pattaro

COMPAREÇA P/ APRESENTAR CND E ART

Prot. 03/010/16515 Paulo C Murrer

COMPAREÇA PARA ANEXAR DOCUMENTOS

Prot. 03/010/16574 João B da Silva

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 02/010/5842 MRV Consorcio Residencial Sorocaba

CANCELE-SE O ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO 2528/00

Prot. 74.480/00 Peralta Comercio Industria Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 03/010/15843 Luiz Antonio S Almeida

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

Prot. 25.271/97 Cond. Santa Isabel – Prot. 7000660/02 Cond. Santa Rosa

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV.
ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL**

Prot. Manoel Valdeni Guerra

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº61452 - revogar a partir de 11/02/2003, a portaria nº49930, que nomeou a **Sra. Josely Rimoly** - matrícula 107.105-0, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

nomear a partir de 11/02/2003, a servidora **Josely Rimoly** - matrícula 107.105-0, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

nomear, a partir de 11/02/2003, a Sra. **Paula Cristina da Costa Silva**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº 61453 - revogar a partir de 17/02/2003, o item da portaria nº61.245, que nomeou a Sra. Josely Rimoli - matrícula 107.105-0, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 17/02/2003, o servidor Ronaldo Simões Gomes - matrícula 107.821-6, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº61535 - designar a partir de 17/02/03, a servidora Veronica Gomes A. Lima E. Moura - matrícula 90.071-0 para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61541 - exonerar a partir de 17/02/2003, o Sr. **Fábio Aparecido Velido**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível VI, junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 17/02/2003, a Sra. **Maria Emilia Carmineti**, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Técnico Setorial Nível VI**, junto à Coordenadoria Setorial de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº 61557 -1) revogar a partir de 02/01/2003, o item da portaria nº48641, que nomeou o servidor **Alexandre Silva Batalha** - matrícula 29018-1, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Enfermagem Noturno 2, da Coordenadoria de Enfermagem, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

2) Revogar a partir de 02/01/2003, o item da portaria 49659/02, que nomeou a servidora **Miwako Nomura Yamate** - matrícula 67940-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Enfermagem de Internação de Adulto 2, da Coordenadoria de Enfermagem, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

3) Revogar a partir de 10/02/2003, o item da portaria 48260/01, que designou o servidor **Marcos Edgar de Almeida** - matrícula 66029-9, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Plantão de Terça-feira da Coordenadoria de Serviços de pronto Socorro do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

4) Designar a partir de 10/02/2003, o servidor **Marcos Edgar de Almeida** - matrícula 66029-9, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto a Coordenadoria de Procedimentos Técnico Especializado, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

5) Nomear a partir de 02/01/03, a servidora **Miwako Nomura Yamate** - matrícula 67940-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto a Área de Enfermagem Noturno 2, da Coordenadoria de Enfermagem, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

6) nomear a partir de 02/01/2003, o servidor **Alexandre Silva Batalha** - matrícula 290181, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Enfermagem de Internação de Adulto 2, da Coordenadoria de Enfermagem, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

7) Nomear a partir de 10/02/2003, a servidora **Tatiana de Oliveira Martins** - matrícula 1027018, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Plantão de Terça-feira, da Coordenadoria de Serviços do Pronto Socorro de Adulto, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº61561 - conceder a partir de 20/02/2003, a exoneração solicitada pela servidora Renata Siqueira - matrícula 102.291-1, do cargo de Professor de Educação Especial III- padrão 06, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61562 - conceder a partir de 17/02/2003, a exoneração solicitada pela servidora Elaine Cristina Eva Jonas - matrícula 107.523-3, do cargo de Monitor Infante Juvenil I - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61563 - conceder a partir de 18/02/03, a exoneração solicitada pela servidora Maria de Fátima Cirino - matrícula 107.684-1, do cargo de Auxiliar de Farmácia - padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61564 - conceder a partir de 13/02/2003, a exoneração solicitada pelo servidor Her Agapito da Luz Júnior - matrícula 57.767-7, do cargo de Prof. Orq. Inst. Exec. Principal, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº61565 - revogar a portaria nº60402/02, que nomeou o Sr. André Guimarães (titular) e Ana Paula L. M. Berenguel (suplente), para atuarem no Conselho Municipal de Serviços Públicos de Energia de Campinas;

nomear a Sra. Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel - matrícula 482579- Titular e a Sra. Marina Aparecida Ribeiro - matrícula 91607-2, para atuarem no Conselho Municipal de Serviços Públicos de Energia de Campinas.

Nº61566 - retificar a portaria nº61249/03 que passa a ter a seguinte redação: **nomear** a partir de 10/10/02, o servidor Cassius Tadeu de Lima Dias - matrícula 56.651-9, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Carvalho de Moura da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61567 - fica alterado, a partir de 18/10/2002 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora Patrícia Lazzarini Furlan - matrícula 108.244-2 de Supervisor Educacional I - padrão 09 para Supervisor Educacional II- padrão 10 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61568 - fica alterado, a partir de 16/10/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora Sonia Regina Ferreira de Oliveira - matrícula 108.427-5 de Coordenador Pedagógico I - padrão 05 para Coordenador Pedagógico II - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61569 - fica alterado, a partir de 30/10/2002, por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira d servidor Diogenes da Penha Ferreira - matrícula 108039-3 de Supervisor Educacional I - padrão 09 para Supervisor Educacional II - padrão 10 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61570 - retificar o item da portaria 61358/03, que passa a ter a seguinte redação: **conceder** Licença sem Vencimentos a servidora Andréa Maria Moraes Cintra Kepczynski - matrícula 64.711-0, por 02 (dois) anos, a partir de 01/03/03.

Nº61571 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/2000, homologado em 30/06/00, pela presente,

RESOLVE

nomear, as Sras. Abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL
PRISCILA KOIZUMI PASCHOAL
SUELI HELENA DE CAMARGO PALMEN

Nº61574 - prorrogar até 31/12/2003, o comissionamento dos servidores abaixo relacionados junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Darci Franco Ricci - matrícula 77.415
Geraldo Nunes dos Santos - matrícula 91.581
João Batista Costa de Oliveira - matrícula 90.749
Joel Bueno - matrícula 85.838
Katia Regina do Amaral Golia - matrícula 94.576.

Nº61575 - fica alterado, a partir de 12/02/03 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Solange Maria Américo** - matrícula 102.305-5 de Professor de Educação Especial III - padrão 06 para Professor de Educação Especial IV - padrão 08 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61576 - fica alterado, a partir de 13/02/03 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do servidor **Marcos Godinho** - matrícula 102.570-8 de Professor Efetivo I - padrão 01 para Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61577 - fica alterado, a partir de 29/11/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do servidor **Tiago Martins Dias** - matrícula 108.733-9 de Vice-Diretor I - padrão 01 para Vice-Diretor II - padrão 02 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61578 - fica alterado, a partir de 24/08/99 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Olivia Germano dos Santos Gonzaga** - matrícula 68.789-8 de Professor Efetivo II - padrão 04 para

Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61579 - fica alterado, a partir de 12/11/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Márcia Cristina Pires Bueno Toledo** - matrícula 66.168-6 de Professor Efetivo I - padrão 02 para Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61580 - fica alterado, a partir de 08/11/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Stael Cristina Portes** - matrícula 103.303-4 de Professor Efetivo I - padrão 01 para Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61581 - fica alterado, a partir de 08/10/98 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Mônica Cristina Martinez de Moraes** - matrícula 62.298 de Professor de Educação Especial III - padrão 08 para Professor de Educação Especial IV - padrão 09 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61582 - fica alterado, a partir de 19/08/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Cátia Marina Ferro** - matrícula 68.778-2 de Professor Efetivo I - padrão 02 para Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61583 - fica alterado, a partir de 10/08/98 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Tania Mara Silveira** - matrícula 54.5350 de Professor Efetivo II - padrão 04 para Professor Efetivo III - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61584 - fica alterado, a partir de 30/09/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Mônica Cristina Martinez de Moraes** - matrícula 108183-7 de Coordenador Pedagógico I - padrão 05 para Coordenador Pedagógico II - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61585 - fica alterado, a partir de 06/12/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Simone Cristina Camargo Pires** - matrícula 102.637-2 de Professor Efetivo III - padrão 06 para Professor Efetivo IV - padrão 08 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº61586 - fica alterado, a partir de 18/09/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **Eliana Aparecida Pires da Costa** - matrícula 108.169-1 de Coordenador Pedagógico I - padrão 05 para Coordenador Pedagógico II - padrão 06 conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 art. 31 Parag. único e o Estatuto do Magistério 6894/91 art. 106, que prevê a progressão funcional.

Nº 61592 - conceder a partir de 27/02/03, a exoneração solicitada pelo servidor **Vagner Souza da Silva** - matrícula 107.638-8, do cargo de Auxiliar Administrativo - padrão 01, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº61593 - conceder a partir de 27/02/03, a exoneração solicitada pela servidora **Marluce Aparecida Marcolini** - matrícula 25704, do cargo de dentista I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº61594 - conceder a partir de 01/02/03, a exoneração solicitada pela servidora **Izabel Cristina Jarnallo dos Santos** - matrícula 62.2990, do cargo de Professor Efetivo III - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº61600 - revogar o item da portaria nº61383/03, que nomeou o Sr. Luís Carlos Fernandes Afonso, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto a Comissão Gestora do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Nomear a Sra. Assunta Helena Milani, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto a Comissão Gestora do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes Despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) requerentes relacionados (as) abaixo, para que sejam usufruídas às vigências determinadas.

Requerente	Protocolo	Vigência	Secretaria
Adelino Silva	0003021/98	29/04/2003	SMS
Antonia Pinheiro Lima	0063456/00	14/04/2003	SMCET
Antônio Carlos de Almeida	0003989/97	01/04/2003	SMCET
Antônio Luiz dos Santos	7001183/98	02/04/2003	SME
Aparecido F. do Amaral	6000482/97	07/04/2003	SMSPCARS
Aparecido Savi	7000289/98	07/04/2003	SMSPCARS

Arlene A.de C. Vasconcelos	5001469/00	01/04/2003	SMAS
Armanda L.N. Fayan	0021002/01	01/04/2003	SMS
Aurélio Pinheiro Peçanha	0000310/01	01/04/2003	SMS
Carla G. Bratfisch	0062812/00	22/04/2003	HMMG
Carla Maria O. Corrêa	0043743/98	09/04/2003	HMMG
Carlos Eduardo R.Barreiro	7000296/98	02/04/2003	SMS
Célia Alvarez Gamallo	0020513/01	01/04/2003	SMAJC
Claudio Ramos de Oliveira	7001766/01	02/04/2003	SMOP
Creusa Costa dos Santos	0064691/97	22/04/2003	SMS
Damião Francisco das Chagas	0064464/00	21/04/2003	SMSPCARS
Elza Maria Souza	0064752/97	01/04/2003	HMMG
Eunice de Souza	7001676/01	01/04/2003	SMS
Eva Costa Barreiros	0064876/01	01/04/2003	HMMG
Fátima Conceição de Oliveira	0061231/98	01/04/2003	HMMG
Filomena Dias Machado	0062685/00	01/04/2003	SMS
Francisco Batista da Silva	0028825/01	02/04/2003	SMSPCARS
Francisco Venâncio da Silva	0073452/01	01/04/2003	SMCET
Ione Bernardes das N.Batista	5000251/02	15/04/2003	SMS
Iraci Rosa Raymundo	5001297/97	01/04/2003	SMS
Iris Souza A. Olivão	0003878/98	01/04/2003	SMS
Isaura Aguiar Burjandão	0064965/00	01/04/2003	SMS
Ivânia Ap.B. Rhenboldt	0056816/00	22/04/2003	SMA
Ivoneice Casturina O. Santos	7002407/00	01/04/2003	HMMG
Jandira Costa de Paula	4000245/98	22/04/2003	SMAS
Jane M.P. de Souza	0068765/97	01/04/2003	SMS
Joana Perussi de Antônio	0064586/00	01/04/2003	SMSPCARS
João Bosco Nicomedes	3000770/01	22/04/2003	SMS
João da Silva Machado	0052317/98	02/04/2003	SMS
José Ap. F. Guimaráes	5000622/97	01/04/2003	SMSPCARS
José Caparroz	0025317/02	01/04/2003	SMS
José Carlos Bolin	0058343/97	15/04/2003	SMS
José Cícero da Silva	5000747/97	01/04/2003	SMSPCARS
José Chirman Filho	7001076/01	01/04/2003	SMS
José Euclides Lobo	7002538/01	22/04/2003	SMS
José Francisco de A. da Luz	0070125/07	07/04/2003	SMS
José Geraldo II	0062354/97	01/04/2003	SMSPCARS
José Lopes de Paiva	7001033/97	02/04/2003	SMS
José Maria dos Santos	4000604/98	01/04/2003	SMSPCARS
Jussara Ceolon Urissi	0056404/98	22/04/2003	HMMG
Ligia de Lourdes M. Ferfaglia	5002874/97	01/04/2003	SME
Lorival de Oliveira	0041041/97	01/04/2003	SMSPCARS
Luís Antônio M. Galego	0057782/97	01/04/2003	SMAS
Luiz Venâncio	0006065/98	22/04/2003	SMPCARS
Luzia Pereira de Souza	0064375/97	01/04/2003	SMS
Manoel Querino Alves	0061371/97	02/04/2003	SMS
Marcelo G. de Souza	0062742/00	14/04/2003	SMA
Marco Antônio Marti	0051637/01	03/04/2003	HMMG
Maria Ap. Jesus de Lima	0067988/00	01/04/2003	HMMG
Maria Tereza S. Toledo	6000327/02	01/04/2003	SME
Marilena F. Bernardo	0043334/01	22/04/2003	SMF
Marluci Ap. Marcolini	5000432/02	20/04/2003	SMS
Maurício Luvisotto de Oliveira	0000506/01	01/04/2003	SMS
Milton Romano	4001537/98	07/04/2003	SMPCARS
Mônica L.V.S. Grippo	3000567/00	21/04/2003	SMS
Nelson Manoel de Oliveira	7001916/01	01/04/2003	SMSPCARS
Neusa Maria Restani	0059996/97	07/04/2003	SMS
Ney Rodrigues da Mata	6000469/97	15/04/2003	SMSPCARS
Olímpia Garcia Bruno	0060324/97	01/04/2003	SMS
Osmildo Sales Mendes	0017167/97	01/04/2003	SMCET
Paulo Eduardo Michelotto	0002117/02	01/04/2003	SMAJC
Pedro Alves de Siqueira	0031349/98	22/04/2003	SMSPCARS
Rafael Leme do Prado	0054934/01	01/04/2003	SMS
Raimundo C. Barbosa	0034181/97	01/04/2003	SMSPCARS
Raimundo Mariano da Costa	0067143/97	01/04/2003	SMS
Raquel Vieira da Silva	6000872/00	17/03/2003	HMMG
Ronaldo Guimarães Garcia	0042411/01	01/04/2003	HMMG
Rosa Maria P. Barbosa	0008805/98	22/04/2003	SMS
Sebastiana Venâncio da Silva	3000699/00	19/04/2003	SMS
Silvio Roberto de Moraes	0076655/00	02/04/2003	HMMG
Valdecir Camargo de Souza	0017458/02	01/04/2003	SMPCARS
Vera Lúcia Miranda	0008261/98	01/04/2003	SMAJC
Vera Lúcia V. Borges	0000740/02	16/04/2003	HMMG
Vicente Paulo F. Pinheiro	0061226/98	01/04/2003	SMS
Zilda Loureiro de Melo	0058336/98	01/04/2003	SMS
Walter de S. Santos	0034179/97	01/04/2003	SMSPCARS

DEFIRO a licença prêmio da servidora Ana T. Matelli conforme protocolo 0041524/00

DEFIRO a licença prêmio da servidora Anna Maria M.Stenico conforme protocolo 0003386/98

DEFIRO a licença prêmio do servidor Carlos Alberto S. Murano conforme protocolo 0006397/98

DEFIRO a licença prêmio do servidor Divan Oliveira B. Silva conforme protocolo 0059256/01

DEFIRO a licença prêmio do servidor Davilson Ap. Marcelino conforme protocolo 0011877/97

DEFIRO a licença prêmio da servidora Maria Luiza S. Cypriano conforme protocolo 0000020/97

DEFIRO a licença prêmio da servidora Marilene Ap. Disselli conforme protocolo 0034860/97

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

O Centro de Controle de Zoonoses informa que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

BURRO CINZA BRAGADO **CHAPA 02/A**
 JUMENTO TORDILHO **CHAPA 10/A**
 JUMENTO TORDILHO **CHAPA 11/A**
 JUMENTO TORDILHO **CHAPA 12/A**
 JUMENTO TORDILHO **CHAPA 13/A**
 ÉGUA BAIJA **CHAPA 19/A**

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 20 de março de 2003, quinta-feira, às 10:00 hs, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

M.V. DOUGLAS PRESOTTO

Centro de Controle de Zoonoses

(18, 19 e 20/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS**COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Saúde COMUNICA que estará sendo realizada eleição para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE PARQUE DA FIGUEIRA**DATA:** 25.03.03**HORÁRIO:** 19 horas**LOCAL:** Centro de Saúde Parque da Figueira – R. Jerônimo Tognolo, 77**2) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR****DATA:** 27.03.03**HORÁRIO:** 14 HORAS**LOCAL:** Sistema de Atendimento Domiciliar – Av. Faria Lima, 240**3) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE JARDIM CAPIVARI****DATA:** 29.03.03**HORÁRIO:** 14 horas**LOCAL:** Centro de Saúde Jardim Capivari – R. Padre Eustáquio, 299**4) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE JOAQUIM EGÍDIO****DATA:** 30.03.03**HORÁRIO:** 9 horas**LOCAL:** Centro de Saúde Joaquim Egídio – R. José Ignácio, 136

Campinas, 19 de março de 2003

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(20, 21 e 22/03)

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÕES**

PROTOCOLO Nº 03/60/0344 PN

INTERESSADO: LOURDES HIDALGO BENTO - EPP

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE INICIAL/2003 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HADEL MILAD SAFI, CRM/SP Nº 71.324
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001211 PN

INTERESSADO: CETE – CENTRO ESPECIAL. DE TERAPIA E ESTIMULAÇÃO S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2003
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0184 PN

INTERESSADO: RAMOS DE SOUZA LABORATÓRIO

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 9306
DEFERIDO 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04/02/2003

PROTOCOLO Nº 03/60/0049 PN

INTERESSADO: OTAIDE OLÍMPIO

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8745
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001196 PN

INTERESSADO: VIA NORTE TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8691
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0270 PN

INTERESSADO: NEIRE O. F. DA SILVA ME

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05499
DEFERIDO PRAZO ATÉ JULHO/2003

PROTOCOLO Nº 03/60/0138 PN

INTERESSADO: YAGO & GOMES LTDA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE JULIANE FAVINHA, CRF Nº 29.230
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000886 PN

INTERESSADO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNOSE S/C LTDA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO ANTONIO VOZZA JUNIOR, CRM Nº 66.698
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000887 PN

INTERESSADO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNOSE S/C LTDA.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2003
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001856 PN

INTERESSADO: DROGARIA PARIS LTDA

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CYNTHIA OJOE, CRF Nº 24.407
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6001434 PN

INTERESSADO: CLÍNICA LUDENS NÚCLEO TERAPÉUTICO DO DESENV. HUMANO S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2003
DEFERIDO

Campinas, 19 de março de 2003.

KENNIA MARIA LINARES BATISTA DE OLIVEIRA

Coordenadora VISA Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 093/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 13/03/2003 a 13/03/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 13/03/2003 A 13/03/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 13/03/2003

AAZ6838	E1-169098-65	AIG3133	E1-168668-55	BGA7454	E1-167736-85
BHI8019	E1-170203-05	BIC1208	E1-170001-75	BKC7443	E1-163874-75
BMK6545	E1-166735-85	BNR6746	E1-168346-25	BNT0706	E1-168836-85
BPC7097	E1-169702-55	BQG5442	E1-169453-95	BQH1344	E1-162200-55
BQH6904	E1-168386-95	BSC7997	E1-162770-35	BTX2441	E1-168381-45
BUH7961	E1-165944-95	BUI5255	E1-167521-25	BUX1577	E1-168797-25
BUX3088	E1-168847-85	BUX8779	E1-168078-95	BVN6234	E1-169703-65
BXN1440	E1-168770-85	BZJ5573	E1-164069-45	BZJ7289	E1-168655-35
CAQ2750	E1-167632-35	CAQ3675	E1-169585-95	CAQ5371	E1-168225-25
CBZ3767	E1-163950-65	CCW6064	E1-169502-35	CDU0620	E1-164064-05
CDU3163	E1-162199-45	CHN1411	E1-168434-25	CHN3821	E1-167520-15
CJH0882	E1-168751-05	CKP6319	E1-168656-45	CKX0623	E1-166258-45
CKX6768	E1-168382-55	CLI2448	E1-168667-45	CME5298	E1-168798-35
CMH8310	E1-167949-15	CNQ4449	E1-169096-45	CNQ8777	E1-166995-45
COC1557	E1-169579-35	COC1557	E1-169099-75	COZ1479	E1-167519-05
COZ1517	E1-162197-25	COZ7810	E1-164066-15	CPS1500	E1-169701-45
CPS2354	E1-166922-85	CPS5643	E1-169583-75	CPS7466	E1-169704-75
CPU6390	E1-90825-95	CPU7262	E1-168755-45	CQH6492	E1-167222-05
CQL3730	E1-163875-85	CQW1534	E1-170102-95	CTO8029	E1-168723-55
CWP1307	E1-164067-25	CXT2663	E1-168856-65	CXT4948	E1-167743-45
CXW1723	E1-169580-45	CYZ6201	E1-168909-45	DBY4509	E1-168669-65
DDJ4099	E1-167738-05	DDJ7307	E1-162769-25	DDV0713	E1-169588-15
DDV2423	E1-166924-05	DDV3428	E1-130536-05	DDV7004	E1-163306-05
DDV8372	E1-168383-65	DEY3026	E1-168652-05	DFE1015	E1-166257-35
DFE3761	E1-168657-55	DFE4955	E1-167221-05	DFE5825	E1-169464-95
DFU6406	E1-169461-65	DFU8758	E1-162198-35	DGW1143	E1-168405-65
DGW2183	E1-162772-55	DGW3055	E1-169054-65	DHR6790	E1-130537-05

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ÁREA DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2003

RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
				PRÓPRIA			
RECEITA CORRENTE							
Receitas Patrimoniais	25.825,40	35.157,09	60.982,49				
Receitas de Serviços	1.205.334,13	1.107.917,09	2.313.251,22	13 - Saúde e Saneamento	2.294.737,33	1.511.966,49	3.806.703,82
Outras Receitas Correntes	21.891,29	6.044,71	27.936,00	(-) Menos Emp. à Pagar	2.189.619,30	661.212,11	2.850.831,41
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências do Município	0,00	0,00	0,00				
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.253.050,82	1.149.118,89	2.402.169,71	SOMA DESPESA REALIZADA	105.118,03	850.754,38	955.872,41
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósito em Cauções	0,00	0,00	0,00	Depósito em Cauções	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda - Honorár.	7.911,17	7.665,89	15.577,06	Imposto de Renda - Honorár.	7.693,63	7.911,17	15.604,80
I.S.S.Q.N.	0,00	39,40	39,40	Restos à Pagar	807.444,72	157.145,65	964.590,37
Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	0,00
				Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.	7.911,17	7.705,29	15.616,46	SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.	815.138,35	165.056,82	980.195,17
TOTAL DA RECEITA	1.260.961,99	1.156.824,18	2.417.786,17	TOTAL DA DESPESA	920.256,38	1.015.811,20	1.936.067,58
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	7.095,50	0,00	7.095,50	DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	7.158,25	7.158,25
Em Bcos. e Corresp.	1.719.136,74	0,00	1.719.136,74	Em Bcos. e Corresp.	0,00	2.200.792,58	2.200.792,58
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.726.232,24	0,00	1.726.232,24	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	2.207.950,83	2.207.950,83
TOTAL GERAL	2.987.194,23	1.156.824,18	4.144.018,41	TOTAL GERAL	920.256,38	3.223.762,03	4.144.018,41
ARMANDO DOMINGOS BARTONE				IVAN AZEVEDO PESSOA			
Chefe da Área de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30				Diretor Administrativo HMMG			
				DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO			
				Presidente HMMG			

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (ALÍNEAS "A" E "B", inciso II, do Artigo nº. 52 da L.C. 101/2000)

RECEITAS E DESPESAS DAS AUTARQUIAS - 1º. BIMESTRE DE 2.003

Em R\$	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUAL	REALIZAÇÃO BIMESTRE	EXERCÍCIO	PREVISÃO À REALIZAR
1000	RECEITAS CORRENTES					
1300	Receita Patrimonial	99.100,00	99.100,00	60.982,49	60.982,49	38.117,51
1600	Receita de Serviços	13.323.875,00	13.323.875,00	2.313.251,22	2.313.251,22	11.010.623,78
1900	Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	27.936,00	27.936,00	23.064,00
	SUBTOTAL	13.473.975,00	13.473.975,00	2.402.169,71	2.402.169,71	11.071.805,29
2000	RECEITAS DE CAPITAL					
2413	Transferências do Município	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL DA RECEITA	13.973.975,00	13.973.975,00	2.402.169,71	2.402.169,71	11.571.805,29
	DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	13.973.975,00	13.973.975,00	2.402.169,71	2.402.169,71	11.571.805,29

COORDENADORIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO I - SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Em R\$	DESPESAS	DCOTAÇÃO INICIAL	ATUAL	EMPENHADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	LIQUIDADADA BIMESTRE	EXERCÍCIO	SALDO A EMPENHAR
3000	DESPESAS CORRENTES							
3200	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
3290	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3390	Aplicações Diretas	12.703.478,00	12.703.478,00	3.640.065,26	3.640.065,26	1.296.203,89	1.296.203,89	9.063.412,74
	SUBTOTAL	12.704.478,00	12.704.478,00	3.640.065,26	3.640.065,26	1.296.203,89	1.296.203,89	9.064.412,74
4000	DESPESAS DE CAPITAL							
4400	INVESTIMENTOS							
4490	Aplicações Diretas	1.068.497,00	1.068.497,00	166.638,56	166.638,56	73.777,15	73.777,15	901.858,44
4600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
4690	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUBTOTAL	1.069.497,00	1.069.497,00	166.638,56	166.638,56	73.777,15	73.777,15	902.858,44
	TOTAL DA DESPESA	13.773.975,00	13.773.975,00	3.806.703,82	3.806.703,82	1.369.981,04	1.369.981,04	9.967.271,18
	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.188,67	0,00
	TOTAL GERAL	13.773.975,00	13.773.975,00	3.806.703,82	3.806.703,82	1.369.981,04	2.402.169,71	9.967.271,18

ARMANDO DOMINGOS BARTONE

Superv. Serv. de Contabilidade - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo HMMG

Presidente HMMG

DEP. FINANCEIRO/CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE MARÇO/2002 ATÉ FEVEREIRO/2003

Em R\$	MAR/02	ABR/02	MAI/02	JUN/02	JUL/02	AGO/02	TOTAL
CÓDIGO							
1300.00.00	11.751,70	12.248,77	14.234,59	300,00	353,28	326,64	
1600.00.00	988.179,48	981.879,38	993.370,86	992.769,10	1.082.952,24	787.681,50	
1900.00.00	5.431,30	13.188,94	4.194,00	4.638,37	6.377,48	24.983,48	
TOTAL	1.005.362,48	1.007.317,09	1.011.799,45	997.707,47	1.089.683,00	812.991,62	
CÓDIGO							
1300.00.00	3.800,30	13.018,55	15.995,57	16.403,55	25.825,40	35.157,09	149.415,44
1600.00.00	1.243.203,53	1.000.433,04	1.010.433,04	1.219.959,61	1.205.334,13	1.107.917,09	12.614.113,00
1900.00.00	41.219,25	67.489,51	67.110,87	16.269,49	21.891,29	6.044,71	278.838,69
TOTAL	1.288.223,08	1.080.941,10	1.093.539,48	1.252.632,65	1.253.050,82	1.149.118,89	13.042.367,13

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 03/2003 - Objeto - Aquisição de tampão circular de ferro fundido nodular. Classificada a empresa Afer Comercial Ltda. pelo critério de "menor preço total por item": para o item 03 - R\$ 34.800,00. Não houve propostas classificadas para os itens 01 e 02 ficando concedido às empresas participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n. 02) para tais itens, escoimada das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recurso, se ocorrer. Fica designado o dia 01.04.2003, até às 14h, para protocolo do novo envelope n. 02 junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia, às 14h15min, na Sala Vermelha desta empresa. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

AVISO DE JULGAMENTO COM PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/13 - Válvulas Rotativas. Desclassificadas: CHP - Central Hidráulica e Pneumática Ltda. e Hidromang Comércio e Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda., por apresentarem preços acima do estimado pela Sanasa e por não atenderem respectivamente os itens 6.3 e 11.1.1, letra "e" do edital. Fica concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n.02) escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei

8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia 26.03.2003, até às 15h, para protocolo dos novos envelopes n.02 junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http/www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Convite: 2003/26 - Reforma das Instalações Elétricas Monte Belo 1/2 - Habilitadas: Eletrodta Construções e Montagens Industriais Ltda., Hersa Engenharia e Serviços Ltda., Jonfra Automação Industrial Ltda. e Tormel Engenharia Ltda.

Convite: 2003/31 - Válvula Ventosa Tríplice Função. Habilitadas: AVK Brasil Ltda. e Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda.

Convite: 2003/32 - Bomba Dosadora e Analisador e Controlador de Cloro. Habilitadas: Digirom Analítica Ltda., Dositec Bombas Equipamentos e Acessórios Ltda., Hexis Científica Ltda., Hobeco Sudamericana Ltda. e ND Bombas Comércio e Serviços Ltda. Inabilitadas: Onda Científica Ltda., por não atender ao item 5.1.1 do edital, ou seja, apresentou a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) de outra empresa e Prominent Brasil Ltda., por não atender o item 5.1.1 do edital, ou seja, apresentou a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com validade vencida.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/23 - Cadeira Giratória. - Classificada 1º lugar: Kahed Comércio de Equipamentos e Produtos para Escritório Ltda., valor total R\$ 24.800,00; Desclassificadas: Galmaq Equipamentos para Escritórios Ltda e Aurus Ltda., com base no art. 48, inc. II, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

DIVERSOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

INFORMO a quem possa interessar, do extravio do RG., Título de Eleitor, C.N.H., CIC e um talão de cheque com as seguintes numerações de suas folhas n.ºs. 368451, 368452, 368453, 368454, 368455, 368456, 368457, 368458, 368459 e 368460, pertencente ao Sr. Carlos José Joaquim.

(20,21 e 22/03)

Campinas, 17 de março de 2003

CARLOS JOSÉ JOAQUIM

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO 156

REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808

TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury
R. Cônego Cipião s/nº
Centro

SHOPPING DOM PEDRO
Entrada das Colinas
FONE: 3209-0808

REGIÃO SUL
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200

REGIÃO SUDOESTE
Av. das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500

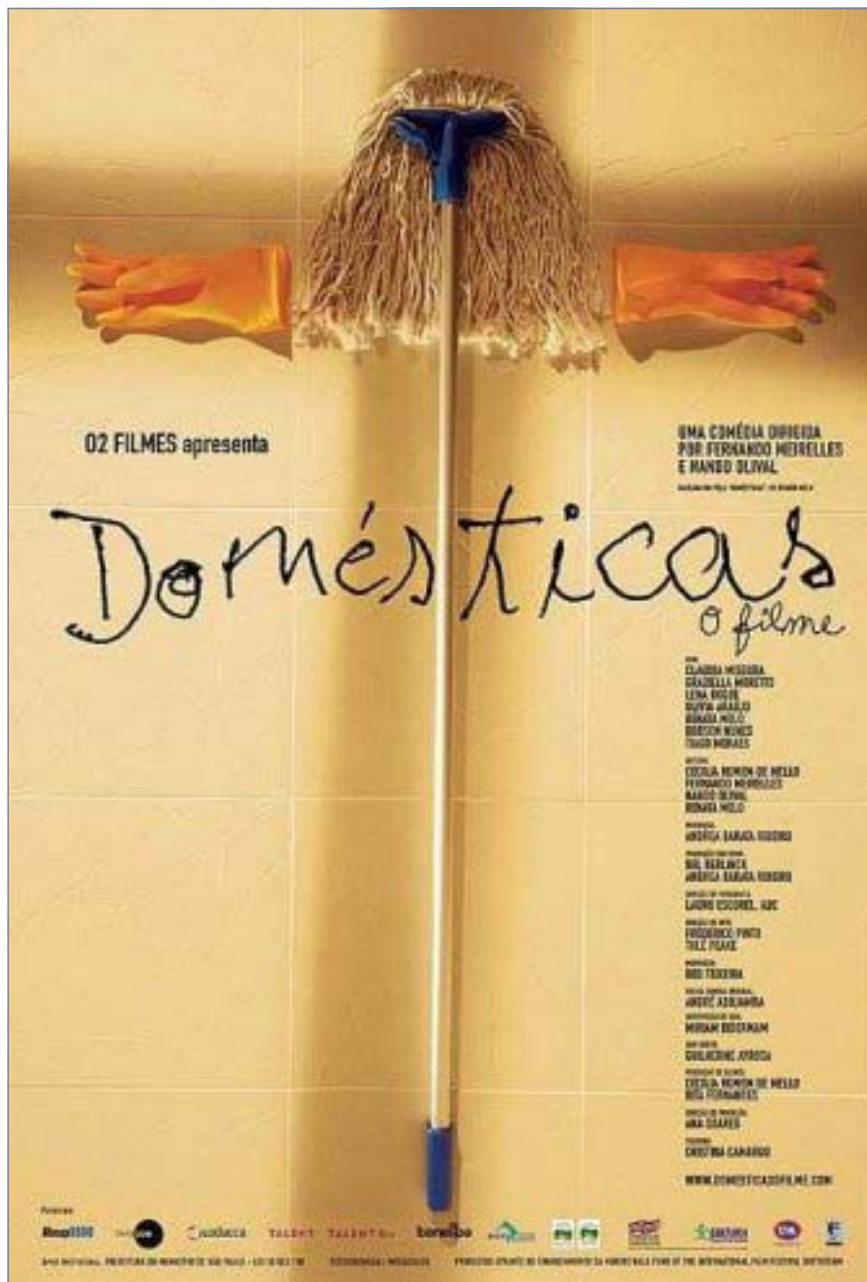
www.campinas.sp.gov.br

Domésticas é atração de cinema na Praça Bento Quirino hoje

Hoje, na Praça Bento Quirino, o Projeto Cinema na Praça exhibe o filme *Domésticas* dos diretores Fernando Meireles e Nando Olival. A apresentação será a partir das 19 horas. Durante todo dia, uma grande feira de artes e artesanatos estará presente na Praça. O Projeto Cinema na Praça é uma realização da Setec (Serviços Técnicos Gerais) e Prefeitura Municipal de Campinas.

No meio da nossa sociedade existe um Brasil notado por poucos. Um Brasil formado por pessoas que, apesar de morar dentro de sua casa e fazer parte de seu dia-a-dia, é como se não estivesse lá. Cinco das integrantes deste Brasil são mostradas em "Domésticas - O Filme": Cida, Roxane, Quitéria, Raimunda e Créo. Uma quer se casar, a outra é casada mas sonha com um marido melhor. Uma sonha em ser artista de novela e outra acredita que tem por missão na Terra servir a Deus e à sua patroa.

Todas têm sonhos distintos mas vivem a mesma realidade: trabalhar como empregada doméstica. Vale a pena. Com roteiro que possibilita o espectador entrar na história facilmente, *Domésticas*, cativa pela linguagem, além de ser tecnicamente uma boa produção. *Domésticas* não é só um bom filme, mas a história de algumas mulheres brasileiras.



Cartaz de *Domésticas*, uma produção brasileira, de graça, no Cinema na Praça

Peça sobre a água atrai crianças

As crianças do Centro Municipal de Educação Infantil Hermínia Ricci, na Vila Padre Manoel da Nóbrega, região Sudoeste de Campinas, farão hoje, pela manhã uma visita ao Shopping Unimart.

A convite da Sanasa, 80 alunos com idade entre dois e três anos, vão assistir ao espetáculo "Arte Criando Sonhos", que fala sobre a importância da água, além de fazer um trabalho de conscientização sobre seu uso.

Às 9h30 as crianças serão apanhadas na creche, por um ônibus fretado da Sanasa, para retornar à escola às 11h. A direção do Cemei organizou uma caixinha para que as crianças possam comprar pipoca durante o passeio ao Shopping.

Professores e monitores de três turmas convidadas para o programa estarão acompanhando as crianças durante a manhã.

Visitas às praças de esportes têm continuidade neste fim-de-semana

Dando continuidade às visitas realizadas nas praças de esportes, bosques e casas de cultura promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, estes sábado e domingo, encerram o tour iniciado nos dias 8 e 9, passando por mais 14 espaços esportivos.

Neste final de semana,

várias atividades esportivas e culturais serão promovidas nos locais visitados, garantindo finais de semana repletos de muito lazer, tanto para crianças como para adultos.

Em cada praça, as atividades variam entre torneios de truco, futebol, bocha, futsal, partidas de voleibol e basquete, campeonato de bets, natação, aulas

abertas de hidroginástica, jogos recreativos, caminhadas e alongamento, e apresentações culturais, entre outras.

As visitas serão divididas em dois períodos, com duração de uma hora em cada local. No sábado, as praças que desenvolverão atividades são: Praça de Esportes (PE) Gilberto Campos Valente, em Joaquim Egídio, PE

Benedito do Santo e PE Dr. Carlos Andrade Pinto, ambas em Sousas, PE Dr. Edgar Ariani, no Novo Cambuí, PE Dr. Orestes Quércia, em Barão Geraldo, e Centro Esportivo Ferdinando Tili, no Bosque Valença.

No domingo, as atividades acontecerão na PE Daniel Dorival Watge, no Jardim São Vicente, na PE Ferdinando

Panattoni, na Vila Joaquim Inácio, na PE Corintinha, na Vila Georgina, no Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer do Parque Jambreiro, na PE Pompeu de Vitto, no Nova Europa, na PE Sarkis Salamane, no Jardim Leonor, na PE da Vila União, e no Bosque dos Cambarás, no DICIV.